

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2013**  
**PROCESSO Nº 23122001824/2013-47**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ**

**A Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ**, situada à Praça Frei Orlando, 170, *Campus Santo Antônio*, na cidade de São João del-Rei/MG – CEP 36307-352, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 511 de 09 de maio de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descritos neste Edital, seus Anexos e condições que se enunciam.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, com as alterações impostas pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

## **1 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição, por itens, de **Material Permanente – Aquisição de material permanente para os laboratórios do Bloco “E” (Bioquímica, Biologia Celular e Mutagenicidade, Fisiologia e Farmacologia e Química de Proteína) no Campus Centro Oeste da UFSJ**, conforme especificações e condições gerais do fornecimento contidas no **Anexo I** deste Edital, que poderá ser extraído nos sítios: <http://www.ufsj.edu.br/dimap> ou <http://www.comprasnet.gov.br>.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **2 - DA ABERTURA**

2.1 – A Abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada neste Edital. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

**2.2 - DATA PARA ENTRADA DA PROPOSTA DO ITEM NO COMPRASNET:** a partir da data da liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances, conforme subitem 7.1.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/11/2013, às 09 horas.  
**UASG:** 154069  
**LOCAL:** Portal Comprasnet - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)



2.3 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - **ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS**

ANEXO II – **TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III – **DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES**

2.4 - Dotação Orçamentária e Estimativa

2.4.1 - As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte: 0112.000000

Programa de Trabalho: 062065

Elemento de Despesa: 4490-52

2.4.2 - O valor disponível para aquisição do objeto é de **R\$ 707.008,69 (Setecentos e sete mil, oito reais e sessenta e nove centavos)**, conforme consta dos autos.

### **3 - DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, em situação regular, por meio do Portal Comprasnet, para participação de Pregão Eletrônico.

3.2 - Como condição para participação das microempresas e empresas de pequeno porte no Pregão, deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.2.1 - Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.2.1.1 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.2.1.2 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.2.1.3 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002;



3.2.1.4 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa n° 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

3.2.1.5 - se for o caso, que o produto por ele ofertado é manufaturado nacional, conforme os regulamentos técnicos pertinentes e as normas técnicas brasileiras aplicáveis, para fins de aplicação da margem de preferência

3.2.2 - Declarações falsas sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.3.1 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea nos termos do artigo 7° da Lei n° 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

3.3.2 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.3.3 - estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.4 - que estiverem inadimplentes com a UFSJ;

3.3.5 - quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993:

3.3.5.1 - que possuem servidor ou dirigente de órgão ou da UFSJ ou os responsáveis pela licitação;

3.3.5.2 - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

3.3.6 - que estejam suspensas de licitar ou contratar com a UFSJ ou declarada inidônea ou que esteja cumprindo punição junto a qualquer Órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (Acórdãos TCU n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011);

3.3.7 - com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.3.8 - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

3.3.9 - em dissolução ou em liquidação.

3.3.10 – que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, bem como aquelas sociedades em que figure, como sócio, pessoa física que seja também sócio de outras sociedades, com o objeto semelhante ao licitado na presente licitação, que tenha sido punido (a) com a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

3.4 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



#### **4 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço [secolcco@ufsj.edu.br](mailto:secolcco@ufsj.edu.br).

4.1.1 - O pedido de esclarecimentos será respondido em até vinte e quatro horas.

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar, na forma eletrônica, os termos do presente Edital até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1227, ou através do endereço eletrônico [secolcco@ufsj.edu.br](mailto:secolcco@ufsj.edu.br).

4.2.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

4.3 - Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados pelo Pregoeiro no Comprasnet.

4.4 - Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento dos prazos legais.

4.5 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.6 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

5.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº. 5.450/05) e procedimento da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010.

5.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº. 5.450/05).

5.3 - O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a UFSJ, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, art.3º do Decreto nº. 5.450/05).



5.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

Observações:

a) a participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de quaisquer itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar sua proposta, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

**b) As especificações dos itens do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Em caso de divergência nas especificações dos itens da nota de empenho, prevalecerão as do Anexo I deste Edital.**

c) Será obrigatório o preenchimento da descrição com informações e características completas sobre o material a ser adquirido no campo “Descrição detalhada do objeto ofertado” onde se tinha “Descrição Complementar” no site Comprasnet, sob pena de desclassificação. Não serão aceitas as propostas que somente descrevem no referido Campo: “CONFORME O EDITAL”.

## 6 - DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

6.1 - Até a data estipulada para entrada das propostas no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Acesso livre/Pregões/Agendados), cada licitante credenciado efetuará o lançamento do item, por meio eletrônico, em campo específico, preenchendo todos os campos disponíveis no sistema.

6.1.1 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada, conforme preceitua o art. 21, § 4º, do Decreto nº. 5.450/05.

6.2 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeira e firme sua proposta e subseqüentes lances, se for o caso, (artigo 13, inciso III, Decreto 5.450/05), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (artigo 13, inciso IV, Decreto 5.450/05).

6.3 - O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertados relativos e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas.

6.4 - Após o término da etapa dos lances, **a licitante detentora da melhor oferta para o item, deverá apresentar pelo e-mail [secolcco@ufsj.edu.br](mailto:secolcco@ufsj.edu.br) ou via sistema comprasnet, quando solicitado pelo chat, a proposta digitada**, acompanhada(s) de catálogos do(s) equipamento(s) e materiais quando solicitados, **em até 02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema e, sem alternativas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser assinada pelo representante legal. Deverá conter o número do item, atender aos padrões de especificação e guardar perfeita caracterização com o objeto licitado, em conformidade com a descrição contida no **Anexo I**. Deverá, ainda, conter o valor total, em conformidade com os lances ofertados, bem como a marca e fabricante dos produtos ofertados. Os originais deverão ser enviados via correio, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para a Equipe de Pregão da UFSJ, localizado na Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour – Divinópolis/MG “Campus Centro Oeste – Dona Lindu” – Cep: 35501-293, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2013 PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.4.1 - Deverá consignar expressamente o valor total do item, estando incluídas todas as despesas, encargos sociais, insumos e demais custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto deste Pregão Eletrônico. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

6.4.2 - Deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.4.3 - O prazo de entrega do objeto licitado será **de até 15 (quinze)** dias úteis após recebimento do empenho e a validade da proposta deverá ser de **no mínimo 60 dias**.

6.4.4 - O local de entrega será na **Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour – Divinópolis/MG “Campus Centro Oeste – Dona Lindu” – Cep: 35501-293**, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.

6.4.5 - Deverá conter o prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto na forma do item 16 e estar em conformidade com as condições do edital e **Anexo I** e conter: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente, praça de pagamento, e-mail. Deverá conter a marca/fabricante do material e/ou equipamento ofertado.

6.4.6 - O valor deverá ser apresentado em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados, para efeito de empenhamento, valores cujo preço contenha mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01.

6.4.7 - Prazo de garantia do produto, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.5 - A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### **7 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 - No dia **20/11/2013, às 09h**, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas e classificadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I, deste Edital.

7.2 - O Pregoeiro desclassificará as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2.1 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente.

7.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do item.

7.6 - Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

7.7 - Os lances enviados pelo mesmo licitante com intervalo inferior a 20 (vinte) segundos serão descartados automaticamente pelo sistema, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 03, de 16 de dezembro de 2011.

7.8 - Será considerada aceitável a proposta que:

- a) atenda a todos os termos deste Edital;
- b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados e com as disponibilidades orçamentárias da UFSJ. Os preços não poderão ultrapassar o valor máximo para aquisição definido no Termo de Referência.

7.9 - Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao último registrado no sistema.

7.9.1 - Caso o licitante não tenha interesse em baixar o seu lance, em relação ao primeiro colocado, este poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, sendo registrado pelo Sistema, conforme determina o § 3º do art. 24 do Decreto nº. 5.450/2005.

7.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo Sistema.

7.11 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do detentor do lance.

7.12 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.13 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.14 - A etapa da sessão pública de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.14.1 - Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento às licitantes.



7.15 - O sistema aponta a licitante de melhor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.16 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.17 - Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.17.1 - produzidos no País;

7.17.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.17.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.17.4 - Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## 8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - As propostas de preços serão julgadas pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, dentro das especificações solicitadas.

8.2 - Analisada a aceitabilidade do preço obtido em relação ao valor de referência, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

8.2.1 - Os preços não poderão ultrapassar o valor máximo para aquisição definido no Termo de Referência.

8.3 - A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro, que comunicará aos licitantes através do sistema eletrônico.

8.4 - O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que envie imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.5.1 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.2 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.



8.5.3 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6 - Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, inclusive com relação à aceitabilidade da amostra, quando solicitada, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.6.1 – Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.6.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.8 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9 - No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

8.10 - Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

8.11 - Não poderá haver desistência das propostas e dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções constantes neste Edital.

8.12 - Exercício do direito de preferência:

8.12.1 - Após a fase de lances e da negociação, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da LC nº. 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

8.12.1.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores às propostas mais bem classificadas.

8.12.1.2 – Para efeito do disposto no item 8.12.1 deste Edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.12.1.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto, apresentar nova proposta obrigatoriamente abaixo de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;



8.12.1.2.2 - A convocação será realizada através do sistema eletrônico, após o encerramento da fase de lances. O Sistema fará um sorteio eletrônico entre os licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate;

8.12.1.2.3 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma no subitem 8.12.1.2.1, serão convocadas as remanescente que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.12.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.12.1.2.4 - Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação.

8.12.2 - O disposto no subitem 8.12 deste Edital somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.12.3 - Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

8.13 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem 8.12.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.13.1 - caso nenhuma empresa classificada venha a exercer o direito de preferência, observar-se-ão as regras usuais de classificação e julgamento previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

## **9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 - SICAF;

9.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

9.1.3 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.2 - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.4 - No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.



9.5 - O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.5.1 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o(s) licitante(s) esteja(m) com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.5.2 - A verificação se dará mediante consulta on line, realizada pelo Pregoeiro, devendo o resultado ser impresso e anexado ao processo.

9.5.3 - Na hipótese de algum documento que já conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será advertido a encaminhar, no prazo de 01 (uma) hora, documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e das cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.6 - Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

9.6.1 - Habilitação jurídica:

9.6.1.1 - no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.6.1.2 - em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.6.1.3 - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.1.4 - inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.6.1.5 - no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.2 - Regularidade fiscal:

9.6.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.6.2.2 - prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

9.6.2.3 - prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);



9.6.2.4 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7 - Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes, remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da fase de lances;

9.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte, que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão inserir em campo próprio no sistema COMPRASNET sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de declaração de enquadramento no art. 3º da LC nº. 123/2006, inserida em campo próprio no site do comprasnet. A não informação da declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.8.1 - O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de ME/EPP no sistema Comprasnet.

9.8.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado. Caso o licitante tenha alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8.3 - A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.8.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.8.5 - Não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social (artigo 3º do Decreto nº. 6.204/2007).

9.9 - Relativo à regularidade trabalhista deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em atendimento a Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº. 1.470, de 24 de agosto de 2011.

9.10 - Deverá ser enviada a declaração de empresa optante pelo Simples, se assim for. (ANEXO III)

9.11 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



9.11.1 - No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 - A apresentação de declarações falsas relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação (**subitem 3.2 do Edital**) sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 3.555/00, no artigo 28 do Decreto nº. 5.450/05.

9.13 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10 - DOS RECURSOS

10.1 - Existindo intenção de interpor recurso, os interessados deverão manifestar sua intenção, na sessão pública, após a habilitação do item, e encaminhar a intenção de recurso, no âmbito eletrônico, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, conforme estabelece o Art. 26 do Decreto nº. 5.450/2005.

10.1.1 - O prazo mínimo para o registro de intenção de recursos será de, no mínimo, 30 (trinta) minutos após a conclusão do procedimento de habilitação.

10.2 - Sendo aceita a Intenção de Recurso pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para interposição de Recurso, exclusivamente no âmbito eletrônico, o qual estará disponibilizado a todos os participantes.

10.2.1 - Caso a razão do recurso for registrada no primeiro ou segundo dias, fica o pregoeiro autorizado a antecipar o prazo da contra-razão.

10.3 - Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões, exclusivamente no âmbito eletrônico em até 3 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

10.4 - É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

10.5 - A decisão do(a) Pregoeiro(a) deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente.

10.6 - O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

10.7 - A interposição de recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo apenas em relação ao item ao qual o mesmo se refira.

10.8 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 10.1., importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.9 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vistos franqueados aos interessados junto a Equipe de Pregão da UFSJ, em São João del-Rei, situada no Campus Santo Antônio – Sala 4.60, Praça Frei Orlando, 170 - Centro – Cep: 36.307-352 - São João Del-Rei – MG, telefone (32) 3379.2307 ou (32) 3373-3970.

10.10 - Não serão apreciadas as contra-razões e recursos intempestivamente apresentadas.



10.11 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

## **11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12 - DOS ENCARGOS**

12.1 - Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, bem como atestar, na nota fiscal/fatura, a efetiva entrega do material e/ou equipamento;

II - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III - efetuar os pagamentos à Contratada dentro do prazo estipulado neste Edital;

IV - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

12.2 - Incumbe à Contratada:

I - entregar o material e/ou equipamento, objeto da presente licitação, de acordo com a especificação e a quantidade constante no **ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS)** do presente edital, dentro do prazo e local estabelecido por esta Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

II - entregar os materiais e/ou equipamentos objeto da presente licitação com prazo de validade e garantia contra eventuais defeitos de fabricação não inferior a 12 (doze) meses. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

III - substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, todos os produtos recusados na fase de recebimento;

IV - substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, o produto que apresentar defeitos durante seu prazo de validade;

V - corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes da utilização do bem de seu fornecimento.



VI - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VII - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

### **13 - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1 - O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93, e também ao disposto neste Edital.

13.2 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas o recebimento provisório.

13.3 - O recebimento provisório ocorrerá na ocasião da entrega do produto no local indicado no subitem 6.4.4 deste Edital.

13.4 - O recebimento definitivo dos bens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e seus Anexos, e com a marca/modelo indicados na proposta do licitante.

13.5 - Será feita verificação física da integridade dos equipamentos e materiais e de seu prazo de garantia.

13.6 - Caso satisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo atesto de servidor competente no verso da nota fiscal/fatura emitida pela Contratada.

13.7 - Caso as verificações sejam insatisfatórias, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão desconformidades com as especificações, prazo de validade insuficiente ou desaprovação no ensaio de recebimento. Nesta hipótese, o item do objeto do Edital em questão, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da intimação, quando se realizarão novamente as verificações mencionadas do subitem 13.5.

13.8 - Caso a substituição não ocorra em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da notificação, ou caso o(s) novo(s) equipamento(s) e materiais também seja(m) rejeitado(s), estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções, previstas neste Edital.

13.9 - Os custos da substituição dos equipamentos e/ou materiais rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada.

13.10 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento e material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

13.11 - O não cumprimento da entrega dos bens dentro do prazo estabelecido no item 6.4.3 e no ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS) do edital, ensejará em aplicação das penalidades contidas neste edital, o cancelamento do empenho e a convocação do 2º. colocado sem prejuízo para a instituição.



## **14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

14.1.1 - Se recusar a assinar o termo do contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem 14.3 deste edital;

14.1.2 - Deixar de entregar documentação exigida no edital;

14.1.3 - Apresentar documentação falsa;

14.1.4 - Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

14.1.5 - Não manter a proposta dentro do prazo de validade;

14.1.6 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.7 - Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.8 - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

14.1.9 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 14.1, conforme detalhado nos itens 14.1.1 ao 14.1.8.

14.2 - A pena de advertência poderá ser aplicada no caso previsto no item 14.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

14.3 - Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a UFSJ poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie;

14.3.1 - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

14.3.2 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

14.3.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

14.4 - As sanções previstas nos itens 14.1 e 14.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.



14.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela UFSJ, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 14.2 e 14.3.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.7 - O percentual de multa previsto no item 14.3 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

14.7.1 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

14.7.2 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

14.7.3 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

14.8 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 15 - DO CONTRATO

15.1 - O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Pregão, será substituído por Nota de Empenho de despesas, conforme previsto no art. 62 caput da Lei 8.666/93.

15.2 - Aplica-se à Nota de Empenho a que se refere o subitem anterior o disposto no art. 55 da Lei nº. 8.666/93, conforme determinações contidas no art. 62, §2º, do mesmo Estatuto.

15.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis.

15.4 - As notas de empenho poderão ser **substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no SICAF**, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 6.4.3 do presente Edital. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao SICAF.



15.4.1 - Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail [empenho@ufsj.edu.br](mailto:empenho@ufsj.edu.br), solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos.

15.4.2 – O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site <http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/>, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.

## **16 - DO PAGAMENTO**

16.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis corridos após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Setor de Almoxarifado/Patrimônio da UFSJ, condicionado à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº. 8.666/93 se couber.

16.1.1 - Caso o equipamento e/ou material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal ou Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento, ou do documento fiscal, a depender do evento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.1.2 - O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

16.2 - De acordo com a Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar serão retidas a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação.

16.2.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração (Anexo III) de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

16.2.2 - Não serão consideradas as declarações encaminhadas com rasuras, digitalizadas, preenchidas incorretamente, sem assinaturas ou com assinaturas digitalizadas.

16.3 - Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada.

16.4 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

16.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2.1 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

17.3 - É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.4 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.5 - O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico, às licitantes interessadas em participar deste Pregão Eletrônico.

17.6 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

17.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na UFSJ, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.8 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e, também, fundamentado.

17.10 - Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

17.11 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.12 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.



17.13 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

## **18 - DO FORO**

18.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Divinópolis, 06 de novembro de 2013.

**Dalise Silva do Carmo  
Pregoeira**



## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS

(Após a etapa de lances, a licitante detentora da melhor oferta para o item, deverá apresentar, pelo fax (37) 3221-1227, ou e-mail [secolcco@ufsj.edu.br](mailto:secolcco@ufsj.edu.br) ou via sistema Comprasnet, este anexo devidamente preenchido, bem como o catálogo para os itens solicitados)

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Para todos os itens deverá ser especificado na proposta o período de garantia dos produtos que não poderá ser inferior a 12 meses, salvo determinação específica no item ou determinação do fabricante.
- 2) As propostas deverão ser elaboradas com base nas especificações técnicas deste Anexo, **COTANDO EXCLUSIVAMENTE PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA** (os produtos de qualidade inferior serão desclassificados).
- 3) O pregoeiro, no que couber, poderá solicitar catálogo dos produtos para que o solicitante analise e ateste, ou não, a equivalência do material. Os catálogos deverão ser entregues conforme solicitação do pregoeiro via chat.
- 4) Os objetos devem considerar, no que couber, as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei n° 4.150/62.
- 5) Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do COMPRASNET e da presente planilha de especificações, prevalecem estas últimas.
- 6) Os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor com todas as despesas pagas, incluindo frete, carga e descarga, embalagem, **MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, etc.

<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:</b>	
<b>DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA</b>	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Fax:	
E-mail:	
Nome para contato:	
<b>Dados bancários</b>	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	



PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:						
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA						
Outras informações						
Validade da Proposta:						
Prazo de garantia:						
Prazo de validade:						
Prazo de entrega:		<b>Até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, sendo que as despesas com frete, carga e descarga correrão por conta da empresa vencedora.</b>				
Local de entrega:		<b>O local de entrega será na Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour – Divinópolis/MG “Campus Centro Oeste – Dona Lindu” – Cep: 35501-293</b>				
ITEM	MATERIAL	QUANT	UNID	APRESENTA R CATÁLOGO C/ MARCA E MODELO	PREÇOS	
					UNIT	TOTAL
1	<b>AGITADOR BASCULANTE-</b> AGITADOR BASCULANTE, VELOCIDADE DE AGITAÇÃO ATÉ 42 RPM, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 10° (DO TIPO GANGORRA), CAPACIDADE DE 2 KG, BIVOLT.	5	PC			
2	<b>APARELHO MEDIDOR DE PH</b> PARA TODOS OS TIPOS DE LABORATÓRIO COM ESCALA DE OH DE 0 A 14. ACOMPANHA ELETRODO PARA PH, TAMPÃO DE CALIBRAÇÃO 9,18, 6,86 E 4,01, SOLUÇÕES DE REPOUSO, SENSOR DE TEMPERATURA, SUPORTE DE ELETRODOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES	1	1			
3	<b>BANHO-SECO</b> - FAIXA DE TEMP. 0°C A 100°C, COMPATÍVEL COM MICROTUBOS - TENSÃO 110V / 220V – AUTOMÁTICO; POTÊNCIA 290W; TEMPORIZAÇÃO 1MIN A 99HS; PRECISÃO 0,1°C; ESTABILIDADE 0,2°C; FAIXA DE TEMPERATURA 0 A 100°C. DIMENSÕES (COMP.X LARG. X ALT.): 35CM X 22CM X 19CM; PESO TOTAL 5,0KG	1	PC			

<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:</b>					
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA					
4	<p><b>CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA-</b> CABINA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO A1 (ANTIGA TIPO A). O EQUIPAMENTO PERMITE TRABALHAR COM SEGURANÇA, POIS SUA ÁREA DE TRABALHO É CLASSIFICADA COMO CLASSE ISO 5 DE ACORDO COM ISO 14644-1 (ANTIGA CLASSE 100 DE ACORDO COM O FEDERAL STANDARD 209E), APRESENTA EXAUSTÃO INTERNA NO LOCAL DE TRABALHO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA TRABALHOS COM MATERIAL PARTICULADO DE RISCO MODERADO, PROJETADA DE ACORDO COM A NORMA NSF-49 (USA) E OS PROCEDIMENTOS DO INC –(NATIONAL CÂNCER INSTITUTE – USA). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EM POLIURETANO EXPANDIDO COM ACABAMENTO EM LAÇA AUTOMOTIVA; ÁREA DE TRABALHO CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX 304, MESA DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; MOTO VENTILADOR 220V, 1F, 50/60HZ, COM MOTOR EQUIPADO COM PROTEÇÃO TÉRMICA; ÁREA DE ACESSO À SUPERFÍCIE DE TRABALHO COM ALTURA DE 200MM; ILUMINAÇÃO CONSTITUÍDA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES INTERNA AO EQUIPAMENTO; JANELA FRONTAL, TIPO BASCULANTE, CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO DE MÁXIMA VISIBILIDADE; FILTROS ABSOLUTOS DE INSUFLAMENTO E EXAUSTÃO – FILTRO ULPA CLASSE EU-15 EUROVENT 4/4, EFICIÊNCIA 99,9995% DOP. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA ÁREA DE TRABALHO (APROXIMADAS): ALTURA: 600MM, LARGURA: 1.200MM E PROFUNDIDADE: 600 MM; PAINEL ELETRÔNICO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TECLADO TIPO “PUSH BOTTON” COM INVERSÃO DE ESTADO, COMPOSTO DE 5 TECLAS: EQUIPAMENTO ENERGIZADO, TROCAR O FILTRO, DESATIVAR ALARME, LÂMPADA GERMICIDA, LÂMPADA FLUORESCENTE E ACIONAR MOTOR; PAINEL ELETRÔNICO DE FÁCIL REMOÇÃO EM CASO DE QUALQUER DEFEITO; SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL PARA SATURAÇÃO DOS FILTROS ABSOLUTOS; CAIXA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DOTADA DE RELES TÉRMICOS E FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO: ABAIXO DE 67 DB.; ACESSÓRIOS INCLUSOS:REGISTRO PARA GÁS, LÂMPADA GERMICIDA E TOMADA AUXILIAR 110/220V. OBSERVAÇÕES: OS FILTROS ABSOLUTOS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ EFETUAR A COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PRÓPRIO FABRICANTE.</p>	1	PC		

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

5	<p><b>CENTRIFUGA REFRIGERADA</b> COM ROTOR DE 180 ML VELOCIDADE MÁXIMA ROTOR ANGULAR: 15.200 RPM; ROTOR HORIZONTAL: 5.300 RPM FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA ROTOR ANGULAR: 25.830XG; ROTOR HORIZONTAL: 5.580XG CAPACIDADE MÁXIMA: ROTOR HORIZONTAL: 4X400ML / ROTOR ANGULAR: 6X100ML COMPLETO DISPLAY PARA MONITORAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (G), TEMPO, TEMPERATURA (NA CÂMARA E NA AMOSTRA), PRECOOLING, TAXAS DE ACELERAÇÃO E FREIO COM UM ÚNICO TOQUE. ROTORES COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. AUTO-LOCK VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 15.200 RPM E 25.000G COM INCREMENTOS DE 10 RPM. FAIXA DE TEMPERATURA: -10º A +40ºC; TEMPERATURA AJUSTÁVEL EM INTERVALOS DE 1ºC; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; CONTROLE MICROPROCESSADO. TIMER: 0 A 9HRS, 59MINS 99 MINUTOS + OPERAÇÃO CONTÍNUA; TECLA PULSE PARA CORRIDAS RÁPIDAS. ROTORES SELADOS OPCIONAIS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA COM TRAVA; 06 PROGRAMAS PROTEGIDOS POR SENHAS INDIVIDUAIS COM 5 TECLAS DE ACESSO RÁPIDO; 09 TAXAS DE ACELERAÇÃO E 09 TAXAS DE FREIO; MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA: NÍVEL DE RUÍDO MENOR QUE 61DBA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC; SISTEMA DE DETECÇÃO DE DESBALANCEAMENTO COM ALARME SONORO E VISUAL; TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA DUPLA E FECHAMENTO ELETRÔNICO MOTORIZADO; DIMENSÕES: 360 X 623 X 605 MM; PESO LÍQUIDO / BRUTO: 95 KG / 107 KG; CERTIFICADO ISO 9001 E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA CE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTOQUE DE PEÇAS LOCAL; 230VOLTS-50/60HZ. INCLUI: 01 UND - ROTOR HORIZONTAL TX-200 CAPACIDADE: 4X180 ML VELOCIDADE; MAX: 5.500 RPM FORÇA G MAX: 5.580 G ÂNGULO: 90º 01 UND - CONJUNTO DE 04 CAÇAPAS REDONDAS DE 180ML. 01 UND - CONJUNTO DE 04 ADAPTADORES PARA UM TOTAL DE 04 TUBOS REDONDOS DIN DE 50 ML. 01 UND - CONJUNTO DE 04 ADAPTADORES PARA 16 TUBOS (COLETA DE SANGUE) DE 15 ML.</p>	1	PC		
---	--	---	----	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

6	<p><b>CENTRÍFUGA</b> REFRIGERADA COM ROTORES PARA TUBOS DE 15ML , 50 ML E MICROPLACAS DE 96 POÇOS - VELOCIDADE MÁXIMA ROTOR ANGULAR: 15.200 RPM; ROTOR HORIZONTAL: 5.300 RPM; FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA ROTOR ANGULAR: 25.830XG; ROTOR HORIZONTAL: 5.580 XG;CAPACIDADE MÁXIMA: ROTOR HORIZONTAL: 4X400ML / ROTOR ANGULAR: 6X100ML COMPLETO DISPLAY PARA MONITORAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (G), TEMPO, TEMPERATURA (NA CÂMARA E NA AMOSTRA), PRECOOLING, TAXAS DE ACELERAÇÃO E FREIO COM UM ÚNICO TOQUE. ROTORES COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS AUTO-LOCK VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 15.200 RPM E 25.000 G COM INCREMENTOS DE 10 RPM FAIXA DE TEMPERATURA: -10º A +40ºC TEMPERATURA AJUSTÁVEL EM INTERVALOS DE 1ºC CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; CONTROLE MICROPROCESSADO; TIMER: 0 A 9HRS, 59MINS 99 MINUTOS + OPERAÇÃO CONTÍNUA; TECLA PULSE PARA CORRIDAS RÁPIDAS; ROTORES SELADOS OPCIONAIS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA COM TRAVA; CLICKSEAL 06 PROGRAMAS PROTEGIDOS POR SENHAS INDIVIDUAIS COM 5 TECLAS DE ACESSO RÁPIDO 09 TAXAS DE ACELERAÇÃO E 09 TAXAS DE FREIO MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA: NÍVEL DE RUÍDO MENOR QUE 61DBA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC SISTEMA DE DETECÇÃO DE DESBALANCEAMENTO SMARTSPIN COM ALARME SONORO E VISUAL TAMPA COM SISTEMA LID LATCH - TRAVA DE SEGURANÇA DUPLA E FECHAMENTO ELETRÔNICO MOTORIZADO DIMENSÕES: 360 X 623 X 605 MM PESO LÍQUIDO / BRUTO: 95 KG / 107 KG POSSUI CERTIFICADO ISO 9001 E ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA CE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTOQUE DE PEÇAS LOCAL; 230VOLTS-50/60HZ. ACESSÓRIOS: 01 UND - ROTOR HORIZONTAL TX-400; CAPACIDADE: 4X400 ML; VELOCIDADE MAX: 5.000 RPM; FORÇA G MAX: 4.696 G; ÂNGULO: 90; 01 UND - CONJ. 04 CAÇAPAS REDONDAS 400ML; 01 UND - CONJUNTO DE 04 ADAPTADORES PARA UM TOTAL DE 16 TUBOS DE 50ML DE FUNDO REDONDO; 01 UND - CONJ. DE 04 ADAPTADORES PARA TOTAL DE 40 TUBOS DE FUNDO REDONDO DE 15 ML SARSTEDT®; 01 UND - ROTOR ÂNGULO FIXO SELADO MICROLITER 30X2 CAPACIDADE: 30 X1,5-2 ML; VELOCIDADE MAX: 15.200 RPM; FORÇA G MAX: 25.830 X G; ÂNGULO: 45º</p>	1	PC		
---	--	---	----	--	--



<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:</b>					
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA					
8	<p><b>ELETROPORADOR-</b> APARELHO PARA ELETROPORAÇÃO RÁPIDA E CONTROLADA DE BACTÉRIAS, LEVEDURAS E OUTROS MICROORGANISMOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DE CARGA: 200-2.500V; FORMA DE PULSO: DECLÍNIO EXPONENCIAL; CONSTANTE TEMPORAL: NOMINAL 5MS; RESISTENCIA 600 OHM; CONDENSADOR 10UF; DIMENSÕES (CXLXA): 27,5 X19X12,5CM; PESO 3,2 KG. PARTICULARIDADES: CIRCUITO ELETRONICO PREVENINDO ARCOS VOLTAICOS E INTERFACE USB2.0</p>	1	PC		
9	<p><b>ESPECTOFOTOMETRO</b> DE MICROVOLUMES PARA QUANTIFICAÇÃO DE DNA/RNA- TOTALMENTE INDEPENDENTE DE COMPUTADOR – PODE SER LIGADO PARA TRANSFERÊNCIA DE RESULTADOS. MEDE AS CONCENTRAÇÕES DE DNA, RNA (A260) E PROTEÍNA (A280) E A PUREZA DA AMOSTRA (A260/280). APENAS 2 UL SÃO NECESSÁRIOS PARA OBTER AS CONCENTRAÇÕES DE DNA, RNA E PROTEÍNAS. ESPECTRO GRANDE DE CONCENTRAÇÕES SEM DILUIÇÕES (2NG/UL – 2000 NG/UL DS DNA). MEDIÇÕES DIRETAS E RÁPIDAS EM MENOS DE 3 SEGUNDOS. SIMPLICIDADE PARA USO – APENAS PIPETAR E LIMPAR. OPERAÇÃO DE BAIXO CUSTO – SEM PLACAS E/OU OUTRO CONSUMÍVEIS. IMPRESSORA TÉRMICA DE FÁCIL MANUSEIO. SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÕES (TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO LIVRE, NÃO REQUER NENHUMA RECALIBRAÇÃO OU AJUSTE). FOCO NOS COMPRIMENTOS DE ONDAS DE 230NM, 260NM E 280NM.</p>	1	PC		

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

10	<p><b>ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL, CAPACIDADE 85L- E S T U F A SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 81L 515/3-A FANEM 110V</b> CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO, PINTADA EXTERNAMENTE EM TINTA EPÓXI TEXTURIZADA E INTERNAMENTE EM TINTA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA; TEMPERATURA DE TRABALHO DE 50 A 250°C; RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO EM MÓDULOS QUE SÃO ENCAIXADOS NAS PAREDES DA CÂMARA INTERNA, SENDO DE FÁCIL REMOÇÃO PARA REPAROS; ISOLAÇÃO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO COM 06 CMS DE ESPESSURA; PORTA COM ISOLAÇÃO TIPO ALMOFADA E FECHO MAGNÉTICO PARA FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO; GUARNIÇÃO DA PORTA EM SILICONE; DISPOSITIVO GIRATÓRIO NA PARTE SUPERIOR, COM PORTA-TERMÔMETRO, REGULÁVEL PARA SAÍDA DE VAPORES; COM CONTROLADOR TIPO "A", TERMOSTATO HIDRÁULICO COM ESCALA DE AJUSTE DA TEMPERATURA DESEJADA, CONTROLA A MESMA COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE <math>\pm 2^{\circ}\text{C}</math>; POSSUI LÂMPADAS PILOTO DE INDICAÇÃO DE AQUECIMENTO E LIGADO GERAL; ACOMPANHA 01 (UMA) PRATELEIRA REGULÁVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 VOLTS, SENDO POSSÍVEL A COMUTAÇÃO DE TENSÃO DE TRABALHO NO BORNE DE LIGAÇÃO LOCALIZADO NO PAINEL INTERNO; VOLUME: 81 LITROS. POTENCIA DA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 1.000 WATTS; MEDIDAS INTERNAS (PXLXA): 53,0 X 71,0 X 60,0 CM MEDIDAS INTERNAS (PXLXA): 40,0 X 45,0 X 45,0 CM FABRICADA CONFORME NORMA N.B.R. 8166</p>	1	PC		
11	<p><b>HOMOGENEIZADOR DE TECIDOS-</b> PARA VOLUMES DE 1 A 2.000 ML (H<sub>2</sub>O); A GAMA DE APLICAÇÕES VAI DA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA RESIDUAL PARA USO EM REATORES LABORATORIAIS A TAREFAS DE DISPERSÃO A VÁCUO / PRESSÃO E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS; TRÊS TIPOS DE SUPORTES DE EIXOS; VERSÃO PADRÃO COM DISPLAY DIGITAL; CONFIGURAÇÕES DE ROTOR-ESTATOR COM 30 ANOS DE RESULTADOS DE TESTES COMPROVADOS E DE COMPARABILIDADE GARANTIDA;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADA NOMINAL DO MOTOR: 500 W; SAÍDA NOMINAL DO MOTOR: 300 W; FAIXA DE VOLUME MÍN. (H<sub>2</sub>O): 0.001 L; FAIXA DE VOLUME MÁX. (H<sub>2</sub>O): 2 L; VISCOSIDADE MÁX.: 5000 MPAS; VIEWREPLACE 10: REPLACED; DESVIO DE VELOCIDADE: 1 %; DISPLAY DE VELOCIDADE: LED;* CONTROLE DE VELOCIDADE: CONTÍNUO;</p>	1	PC		

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

12	<p><b>INCUBADORA DE BANCADA (SHAKER)-COM AGITAÇÃO ORBITAL- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>          TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 55°C          CONTROLADOR DE TEMPERATURA: DIGITAL MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC SENSOR;          PRECISÃO DE CONTROLE: ±0,1°C DE AGITAÇÃO: ORBITAL DE 30 A 250 RPM CONTROLE DE AGITAÇÃO: ANALÓGICO COM DISPLAY DIGITAL MOTOR: INDUÇÃO 1/6 HP CIRCULAÇÃO: SEM RENOVAÇÃO PLATAFORMA A ESCOLHER: 20 ERLNMEYER DE 125 ML; 20 ERLNMEYER DE 250 ML; 12 ERLNMEYER DE 500 ML; 4 ERLNMEYER DE 1000 ML TAMPA: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA DIMENSÕES: L=500 X P=600 X A=520 MM PESO: 40 KG POTÊNCIA: 600 WATTS TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 02 FUSÍVEIS; MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA OPCIONAL: PLATAFORMAS ESPECIAIS PARA DIFERENTES TIPOS DE RECIPIENTES E TIMER ELETRÔNICO APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA INCUBAÇÃO DE AMOSTRAS QUE NECESSITEM DE AGITAÇÃO ORBITAL E 2 TEMPERATURA CONTROLADA; COMO MEIOS DE CULTURA PARA CRESCIMENTO DE MICRORGANISMOS E ANÁLISES NA ÁREA DE BIOQUÍMICA. PLATAFORMA EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 20 PROVAS DE 250ML, COM GARRAS DE INOX.</p>	2	PC			
----	--	---	----	--	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

13	<p><b>INCUBADORA DE CO2</b> - FILTRO HEPA GARANTE CLASSE 100 DE QUALIDADE DO AR INTERNO (FEDERAL STANDARD 209E E ISO 14644-1) PRODUZINDO UMA ATMOSFERA DE CULTURA ASSÉPTICA PORTA DE VIDRO DUPLA COM LÂMINA TRANSPARENTE DE AQUECIMENTO PATENTEADA MINIMIZA CONDENSAÇÃO E PERMITE RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA MAIS RÁPIDA SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO ENVIRO-SCAN COM DISPLAY ALFANUMÉRICO PARA INFORMAÇÃO CLARA AO USUÁRIO JAQUETA D'ÁGUA COM PAREDE TRIPLA PARA MÁXIMA PROTEÇÃO TÉRMICA E RÁPIDA RECUPERAÇÃO VOLUME INTERNO DE 184 LITROS A QUALIDADE CLASSE 100 DO AR É ATINGIDA EM APENAS 5 MINUTOS APÓS FECHAMENTO DA PORTA INTERIOR EM AÇO INOX COM CANTOS ARREDONDADOS GUARNIÇÃO DA PORTA INTERNA REMOVÍVEL PARA MELHOR LIMPEZA E DESINFECÇÃO PERMITE CONFIGURAR: ALARMES VISUAL E AUDÍVEL, CÓDIGO DE ACESSO, TROCA DE FILTRO HEPA, INTERFACE RS485 ORIFÍCIO DE ACESSO PARA AMOSTRAGEM DA CÂMARA COM FILTRO SENSOR DE TEMPERATURA DUPLO SENSOR DE CO2 TIPO CONDUTIVIDADE TÉRMICA COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE 5 ANOS PORTA REVERSÍVEL CONTATO PARA ALARME REMOTO SENSOR DE NÍVEL NA CÂMARA DA JAQUETA D'ÁGUA POSSIBILIDADE DE INSTALAR SENSOR PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE RELATIVA FAIXA DE TEMPERATURA: AMBIENTE + 5°C ATÉ 55°C PRECISÃO DE TEMPERATURA: 0,1°C UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA: 0,2°C FAIXA DE CONTROLE DE CO2: 0 A 20% PRECISÃO CO2: 0,1 % UMIDADE RELATIVA DE 95% A 37°C ACOMPANHAM 04 PRATELEIRAS DE AÇO INOX 28 GAUGE / CAPACIDADE MAX. PARA 17 PRATELEIRAS DIMENSÕES EXTERNAS: 66,0 X 100,3 X 63,5 CM DIMENSÕES INTERNAS: 54,1 X 68,1 X 50,8 CM PESO LÍQUIDO / BRUTO: 120,2 / 147,0 KG 220 V / 60 HZ.</p>	1	PC		
----	--	---	----	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

14	<p><b>KIT DE MICROPIPETAS MONOCANAIS AUTOMÁTICAS</b>          KIT CONTENDO QUATRO PIPETAS COM VOLUME AJUSTÁVEL DE 0,2 A 2 µL / 2 A 20 µL / 20 A 200 µL / 100 A 1000 µL; ACOMPANHA: UM RACK COM 96 PONTEIRAS DE 10µL; DOIS RACKS COM 96 PONTEIRAS DE 200µL; UM RACK COM 96 PONTEIRAS DE 1000µL E UM SUPORTE COM 6 POSIÇÕES PARA PIPETAS; SUPERFÍCIE EXTERNA REVESTIDA POR ÍONS DE PRATA QUE INIBE CRESCIMENTO MICROBIANO; BOTÃO DE AJUSTE DE VOLUME DE ACIONAMENTO LEVE E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE MUDANÇAS DO VOLUME DURANTE A PIPETAGEM; BOTÃO SUPERIOR COM CÓDIGO DE CORES QUE AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DA PONTEIRA IDEAL A SER USADA; DESIGN ERGONÔMICO QUE REDUZ POSSIBILIDADE DE LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO; SISTEMA SUPER BLOW OUT GARANTE DISPENSA TOTAL DA AMOSTRA E MAIOR PRECISÃO PARA MICRO-VOLUMES; EJETOR DE PONTEIRAS TIPO SOFT TOUCH PERMITE UMA EJEÇÃO SUAVE E EFICIENTE; APOIO DOS DEDOS COM POSIÇÃO AJUSTÁVEL QUE PERMITE ADAPTAÇÃO PERFEITA A QUALQUER USUÁRIO E GARANTE MANUSEABILIDADE SEGURA E MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE QUEDA DA PIPETA; FACILMENTE DESMONTÁVEL PELO USUÁRIO; GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; INCLUSO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, CHAVE DE CALIBRAÇÃO, O´RING SOBRESSALENTE E LUBRIFICANTE.</p>	5	PC		
----	--	---	----	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

15	<p><b>LEITORA DE MICROPLACA</b> DE 96 POÇOS-CARROSEL COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 FILTROS (3 JÁ INCLUSOS); TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS, RESULTADOS E/OU PROTOCOLOS VIA USB, COM A UTILIZAÇÃO DE UM PEN-DRIVE; TRÊS SAÍDAS DE COMUNICAÇÃO USB (IMPRESSORA, PC E MEMORY STICK) AGITADOR LINEAR (3 VELOCIDADES) EXCELENTE CONSISTÊNCIA AO LONGO DA PLACA; TECLADO COM 25 TECLAS TÁTEIS; O INSTRUMENTO PODERÁ SER CONTROLADO ATRAVÉS DO SOFTWARE INTERNO OU ACOPLADO A UM COMPUTADOR VIA USB; SOFTWARE INTERNO DE FÁCIL PROGRAMAÇÃO COM AMPLO DISPLAY COLORIDO DE ALTO CONTRASTE COM 480 X 272DOTS E DE INTERFACE INTUITIVA; AMPLA FAIXA DE MANIPULAÇÃO DE DADOS; SOFTWARE INTERNO FICA MAIS FUNCIONAL COM VALIDAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E ACESSO CONTROLADO DO SOFTWARE; SOFTWARE INTERNO EM DIVERSAS LÍNGUAS, INCLUSIVE EM PORTUGUÊS; MEMÓRIA INTERNA PERMITE ATÉ 100 PROTOCOLOS DE ENSAIOS E 100 RESULTADOS DE ENSAIOS PARA SEREM ARMAZENADOS; CD COM O SOFTWARE EXTERNO INCLUÍDO DE SÉRIE; CD COM EXPLICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO (GUIA RÁPIDO PARA O USUÁRIO) – INCLUSO; OS DADOS SÃO ARQUIVADOS EM FORMATO ASCII QUE SÃO FACILMENTE MANIPULADOS NO EXCEL; SIMPLES INTEGRAÇÃO ROBÓTICA, IDEAL PARA TESTES DE GRANDES VOLUMES; PERFORMANCE: FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: 340 A 850NM; FAIXA DE ABSORBÂNCIA: 0 A 6 ABS; LINEARIDADE: 0-3 ABS, ± 2%; EXATIDÃO: ± 1,0% OU ± 0,003 ABS (0-2 ABS); ± 2,0% (2-3 ABS) PRECISÃO: CV&lt;0,2%(0,3-3ABS),CV&lt;1% (3-4 ABS); CV&lt;0,2%(0,3-2ABS),CV&lt;0,4% (2-3 ABS); CV&lt;0,3%(0,3-2ABS),CV&lt;1% (2-3 ABS); CV&lt;0,3%(0,3-2ABS),CV&lt;1,5% (2-3 ABS);</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS: ACOMPANHA FILTROS DE 405 NM, 450 NM E 620 NM; TIPOS DE MICROPLACAS: 96 POÇOS FONTE DE LUZ: LÂMPADA DE QUARTZO-HALOGÊNIO 6V/10 W; DETECTORES: UM FOTODETECTOR DE SÍLICO DIMENSÕES A X L X P: 210 X 290 X 400 MM; PESO LIQ / BRUTO: 10,8 KG / 13,6 KG BIVOLT 100-240 V 50/60 HZ.</p>	1	PC		
----	---	---	----	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

16	<p><b>LIOFILIZADOR PARA SOLVENTES ORGÂNICOS-</b> CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 304 COM REVESTIMENTO EM PTFE (TEFLONâ OU SIMILAR) PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 2,5 LITROS DE GELO EM 24 H E CAPACIDADE TOTAL DE 5,0 LITROS, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ - 105°C (+/- 8°C EM AMBIENTE ATÉ 25°C) COM REFRIGERAÇÃO EM CASCATA POR COMPRESSORES HERMÉTICOS COM PROTEÇÃO TÉRMICA E ALTA PRESSÃO, GÁS ISENTO DE CFC E DUPLA VENTILAÇÃO. GABINETE COM FECHAMENTO LATERAL E TRASEIRO EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, FRONTAL EM POLIESTIRENO TEXTURIZADO E TAMPO EM RESINA ACRÍLICA. SISTEMA DE DRENAGEM COM VÁLVULA DE ESFERA. PAINEL COM TECLAS DE LÂMPADAS INDICATIVAS E DISPLAY LCD COM INDICAÇÃO DIGITAL DE VÁCUO NA ESCALA DE 15.000 A 1 MHG, TEMPERATURA EM °C, TEMPORIZADOR NO FORMATO HH:MM:SS E VOLTAGEM (TENSÃO DA REDE ELÉTRICA). INCLUI SOFTWARE PRÓPRIO PARA COLETA DE DADOS E EMISSÃO DE GRÁFICO COM AS VARIÁVEIS VÁCUO, TEMPERATURA E VOLTAGEM X TEMPO. MEDIDAS EXTERNAS SEM CÂMARA: 1,00 X 0,62 X 0,40 M (A X L X P). PESO: 68,5 KG. ALIMENTAÇÃO: 220 V / 60 HZ. CONSUMO: 950 W. 01 CÂMARA EM AÇO INOX AISI 304, Ø EXTERNO DE 25 CM E ALTURA DE 35 CM COM POLIMENTO SANITÁRIO ESPELHADO, COM 8 TORNEIRAS (MANIFOLDS) EM NEOPRENE PARA LIOFILIZAÇÃO EM FRASCOS OU BALÕES EXTERNOS. PERMITE FUTURA UTILIZAÇÃO DA ESTANTE COM BANDEJAS EM SEU INTERIOR. 01 TAMPA SUPERIOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE GELO NO CONDENSADOR.08 FRASCOS EM BOROSILICATO, GRADUADOS, SENDO 02 COM BOCA Ø DE 7 CM E CAPACIDADE PARA 300 ML CADA, 02 COM BOCA Ø DE 7 CM E CAPACIDADE PARA 500 ML CADA, 02 COM BOCA Ø DE 8,5 CM E CAPACIDADE PARA 750 ML CADA, 02 COM BOCA Ø DE 10 CM E CAPACIDADE PARA 1000 ML CADA.08 ADAPTADORES EM NEOPRENE PARA ENCAIXE DE FRASCOS COM BOCA Ø DE 7, 8,5 OU 10 CM E TUBO DE LIGAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304. 01 BOMBA DE VÁCUO SECA TIPO SCROLL ORBITAL TOTALMENTE ISENTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESPECÍFICA PARA BOMBEAMENTO DE AMOSTRAS COM SUBSTÂNCIAS ÁCIDAS OU SOLVENTES ORGÂNICOS COM EXCELENTE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, VELOCIDADE DE 11,1 M3/H (185 LPM OU 6,5 CFM), VÁCUO FINAL DE 5 X 10-3 MMHG (5 MHG).</p>	1	PC		
----	---	---	----	--	--

<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:</b>					
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA					
17	<p><b>MICROCENTRÍFUGA DE BANCADA</b> COM ROTOR PARA TUBOS DE 1,5 E 2,0 ML-MICROCENTRÍFUGA DE BANCADA COM FAIXA DE TRABALHO DE 15.000 RPM. CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 24 X 0,2 ML, 24 X 0,5 ML, 24 X 1,5 ML, 24 X 1,5 À 2,0 ML. CONTROLE DE VELOCIDADE: MICROPROCESSADO E PARADA AUTOMÁTICA COM FREIO ELETRODINÂMICO. MOTOR: INDUÇÃO, SEM ESCOVAS. SISTEMA DE PROTEÇÃO: NÃO PERMITE A PARTIDA COM TAMPA ABERTA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO TAMPA: AÇO SAE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI TEXTURIZADO. TIMER: REGULÁVEL DE 0 A 99 MINUTOS PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: 110V/220V (BIVOLT), 50/60HZ. DIMENSÃO EXTERNA: (L X A X P) 280 X 290 X 380 MM. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI TEXTURIZADO. ACOMPANHA: ROTOR ANGULAR COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS DE 1,5 - 2,0 ML PESO: 15,500 KG</p>	1	PC		

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

18	<p><b>MICROSCÓPIO INVERTIDO TRINOCULAR,</b>  ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA DE 37W PARA CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE, REVOLVER PARA 5 OBJETIVAS.OCULARES DE 10X/ 23MM POSSIBILIDADE DE ACOPLAR FLUORESÊNCIA NO FUTURO; ESTATIVA PARA MICROSCÓPIO INVERTIDO REVÓLVER PARA 5 OBJETIVAS, MANUAL COM SUPORTE 10X29MM; SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA PARA HAL POSSIBILIDADE DE ACOPLAR LED NO FUTURO; DRIVE DE AJUSTE DE FOCO GROSSO / FINO; FOCO 13MM COM PARADA AJUSTÁVEL; PEÇA INTERMEDIÁRIA ERGONÔMICA 50MM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA 12V DC 60W, ESTABILIZADA,100...240C AC/50...60HZ/80VA; CABO DE ENERGIA; FOTOTUBO BINOCULAR, 45º / 23 MM (50:50), ESQUERDO; ILUMINADOR DE LUZ TRANSMITIDA HAL; LÂMPADA HALÓGENA PARA 12V 37W; FILTRO DE DENSIDADE NEUTRA 0.06; FILTRO VERDE D=32X2MM; SUPORTE PARA AMOSTRAS 232X230MM COM; SUPERFÍCIE ANODIZADA; GUIA DE OBJETO M MONTÁVEL EM AMBOS OS LADOS; CONJUNTO DE PROTEÇÃO: CAPA PROTETORA 520X240X470 E CAPA PARA OCULARES; OBJETIVA ACROPLANACROMÁTICA 5X/0.15 PH1; DISTÂNCIA DE TRABALHO=12.0MM; OBJETIVA A-PLANACROMÁTICA 10X/0.25 PH1 (DISTÂNCIA DE TRABALHO 4.2MM); OBJETIVA LD PLANACROMÁTICA 20X/0.35 PH1;(DISTÂNCIA DE TRABALHO=4.33 EM POLIESTILENO D=1MM); OBJETIVA LD PLANACROMÁTICA 40/0.55 PH1 DISTÂNCIA DE TRABALHO= 2.0MM EM POLIESTILENO D=1MM); CONDENSADOR LD 0.4 PARA LÂMINAS PARA CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE E DIC EM PLÁSTICO GIRATÓRIO, COM CLICK STOPS 0º, 90º, 180º, 270º PARA OBJETIVAS 5X - 63X (2.5X COM DISCO DIFUSOR 2.5X); SUPORTE 10X46 MM; DISTÂNCIA DE TRABALHO 53MM; ABERTURA DE PARADA CURSOR 10X46MM COM ANEL DE FASE FIXO PH 1/0.4; OCULAR PL 10X/23 BR FOCALIZÁVEL; CONCHA PARA OCULAR; GUIA PARA OBJETO 130X85 MM PARA MONTAGENS PLACAS, GARRAFAS E LÂMINAS MONTÁVEL EM AMBOS OS LADOS SEM FERRAMENTAS; DRIVE COAXIAL 168MM; SUPORTE PARA MONTAGEM PARA PLACAS MICROPOÇOS, FRASCOS E DISCOS DE PETRI D=88M, 65MM, 54MM, 36MM; SUPORTE DE MONTAGEM FLEX PARA PLACAS DE PETRI DE 88MM.</p>	1	PC				
----	---	---	----	--	--	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

**MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR** COM AUMENTOS DE 40X A 1000X, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LÂMPADA HALÓGENA DE 30 WATTS E LED CAMPO DE VISÃO COM DIÂMETRO DE 20 MILÍMETROS: ÓTICA COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE; SISTEMA ÓTICO DE CORREÇÃO INFINITA; ESTATIVA E TODAS AS ENGRENAGENS EM METAL; AMBAS AS OCULARES FOCALIZÁVEIS, COM ESCALAS PARA AJUSTE DE DIFERENÇA DE DIOPTRIA, COM CONCHAS, AUMENTO DE **10X** E CAMPO DE VISÃO DE DIÂMETRO **20 MM OU MAIOR**; TUBO BINOCULAR COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR DESDE **50 MM OU MENOS A 75 MM OU MAIS**; O TUBO DEVE TER ROTAÇÃO DE 360° EM TORNO DO EIXO PARALELO À LINHA DE VISÃO; FOTOTUBO COM ENCAIXE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA OU DE VÍDEO; ÂNGULO ENTRE A LINHA DE VISÃO E O PLANO HORIZONTAL: **30° OU MENOR**; REVÓLVER COM ESPAÇO PARA **4** OBJETIVAS. OBJETIVA PLANA-ACROMÁTICA COM AUMENTO DE **4X** E ABERTURA NUMÉRICA **0,10 OU MAIOR** E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE **6,5 MM OU MAIS**; OBJETIVA PLANA-ACROMÁTICA COM AUMENTO DE **10X** E ABERTURA NUMÉRICA **0,25 OU MAIOR** E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE **4,3 MM OU MAIS**; OBJETIVA PLANA-ACROMÁTICA COM AUMENTO DE **40X** E ABERTURA NUMÉRICA **0,65 OU MAIOR** E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE **0,45 MM OU MAIS**; MOLA RETRÁTIL PARA EVITAR QUEBRA DE LÂMINAS; OBJETIVA PLANA-ACROMÁTICA COM AUMENTO DE **100X** DE IMERSÃO A ÓLEO E ABERTURA NUMÉRICA **1,25 OU MAIOR** E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE **0,12 MM OU MAIS**; MOLA RETRÁTIL PARA EVITAR QUEBRA DE LÂMINAS; - PLATINA METÁLICA COM LARGURA DE **135 MM OU MAIS**, E COMPRIMENTO DE **135 MM OU MAIS**; CREMALHEIRAS METÁLICAS NOS EIXOS X E Y, COM DESLOCAMENTO EM X DE **75 MM OU MAIS**, E DESLOCAMENTO EM Y DE **30 MM OU MAIS**; BOTÕES MACRO E MICROMÉTRICO BILATERAIS, COM ESCALA MICROMÉTRICA EM UM DOS LADOS; AJUSTE GROSSO DE **4 MM** POR CADA VOLTA DO BOTÃO MACROMÉTRICO E AJUSTE FINO DE **0,3 MM** POR VOLTA DO BOTÃO MICROMÉTRICO; DESLOCAMENTO TOTAL NO EIXO Z DE **15 MM OU MAIS**; CONDENSADOR TIPO ABBE COM FATOR DE AUMENTO **0,9X** E ABERTURA NUMÉRICA **1,25 OU MAIOR**; DIAFRAGMA ÍRIS; BOTÃO PARA DESLOCAMENTO VERTICAL; PARAFUSOS PARA ALINHAMENTO NO PLANO HORIZONTAL; ESPAÇO PARA INCLUSÃO FUTURA DE MÓDULOS DE CONTRASTE DE FASE E CAMPO ESCURO; ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LÂMPADA HALÓGENA DE **30 WATTS** DE POTÊNCIA OU MAIS;

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

20	<p><b>PIPETA MULTICANAL 8 CANAIS VOLUME DE 30-300UL- MICROBIANO; OITO CANAIS, COM VOLUME AJUSTÁVEL DE 30 A 300 ML, E INCREMENTO DE 1 ML; EXATIDÃO DE + 3 ML E PRECISÃO DE 0,9 ML NO VOLUME MÁXIMO; BOTÃO DE AJUSTE DE VOLUME DE ACIONAMENTO LEVE E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE MUDANÇAS DO VOLUME DURANTE A PIPETAGEM; BOTÃO SUPERIOR COM CÓDIGO DE CORES QUE AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DA PONTEIRA IDEAL A SER USADA; MECANISMO DE AJUSTE AVG QUE IMPEDE ALTERAÇÕES NO VOLUME PROVOCADAS PELO CALOR DA MÃO DO USUÁRIO; DESIGN ERGONÔMICO EXCLUSIVO QUE REDUZ POSSIBILIDADE DE LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO; SISTEMA SUPER BLOW OUT GARANTE DISPENSA TOTAL DA AMOSTRA E MAIOR PRECISÃO PARA MICRO-VOLUMES; EJETOR DE PONTEIRAS TIPO SOFT TOUCH PERMITE UMA EJEÇÃO SUAVE E EFICIENTE; APOIO DOS DEDOS COM POSIÇÃO AJUSTÁVEL QUE PERMITE ADAPTAÇÃO PERFEITA A QUALQUER USUÁRIO E GARANTE MANUSEABILIDADE SEGURA E MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE QUEDA DA PIPETA; FACILMENTE DESMONTÁVEL PELO USUÁRIO; GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; INCLUSO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, UM RACK COM PONTEIRAS FINNTIP FLEX, CHAVE DE CALIBRAÇÃO, SUPORTE INDIVIDUAL, O´RING SOBRESSALENTE E LUBRIFICANTE.</b></p>	5	PC			
----	---	---	----	--	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

21	<p><b>SISTEMA DE ULTRAPURIFICAÇÃO DE ÁGUA GRAUS LABORATÓRIO E REAGENTE (TIPOS III E I RESPECTIVAMENTE, SEGUNDO NCCLS, ISO 3696 E ASTM). DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM DE 3 A 10 LITROS/DIA DE ÁGUA TIPO I (C/ VAZÃO INSTANTÂNEA DE 0,5 L/MINUTO) E CONSUMAM ATÉ 30 LITROS/DIA DE ÁGUA TIPO III (C/ VAZÃO INSTANTÂNEA DE 3 L/H). ALIMENTADO DIRETAMENTE COM ÁGUA DA REDE PREDIAL, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE OUTRAS TECNOLOGIAS COMO DESTILAÇÃO E/OU DEIONIZAÇÃO. CAPACIDADE DE OBTENÇÃO DE 2 TIPOS DE ÁGUA (TIPOS III E I), OTIMIZANDO O USO DA ÁGUA GRAU REAGENTE. O PROCESSO DE PURIFICAÇÃO ÁGUA DEVE APRESENTAR: DUPLA PRÉ-FILTRAÇÃO (CARVÃO ATIVADO – PARA ADSORÇÃO DE CLORO E MICROFILTRAÇÃO EM FILTRO DE PROFUNDIDADE DE POLIESTIRENO – PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS); OSMOSE REVERSA, EM CARTUCHO DE MEMBRANA DE POLIAMIDA; EMPREGO DE CARVÃO ATIVADO SINTÉTICO E LEITO MISTO DE RESINAS DE TROCA IÔNICA (COM QUALIDADE SUPERIOR A GRAU NUCLEAR) PARA REDUÇÃO DA PRESENÇA DE CONTAMINANTES IÔNICOS E ORGÂNICOS AO NÍVEL DE TRAÇOS (PPB) E ULTRAFILTRAÇÃO PARA RETENÇÃO DE RNASES E ENDOTOXINAS. O SISTEMA DEVE APRESENTAR PAINEL DIGITAL RETRO-ILUMINADO INDICANDO EM LINGUAGEM UNIVERSAL OS SEGUINTE PARÂMETROS: QUALIDADE DA ÁGUA (RESISTIVIDADE/CONDUTIVIDADE, COMPENSADA OU NÃO, À TEMPERATURA DE 25°C), STATUS DO SISTEMA, MENSAGENS DE ALERTAS. CONDUTIVÍMETRO E RESISTIVÍMETRO DE PRECISÃO COM CONSTANTE DE CÉLULA DE 0,01CM-1 E MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM PRECISÃO DE 0,1°C, PARA INDICAÇÃO DA CONDUTIVIDADE E DA TEMPERATURA DA ÁGUA PURA. DISPENSADOR PARA FACILITAR COLETA MANUAL OU AUTOMÁTICA. TANQUE INTERNO DE 6 LITROS EM PE, SENSOR DE NÍVEL, FILTRO DE RESPIRO EM CÁPSULA HIDROFÓBICA 0,22 MICRA E SAÍDA QUE PERMITEM COLETA DA ÁGUA TIPO III E TAMBÉM COMUNICAÇÃO COM A RESINA DE LEITO MISTO. O SISTEMA DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICO EXTERNO C/ FUNDO CÔNICO EM POLIETILENO, AUTOMÁTICO, C/ SENSOR DE NÍVEL DE 0 A 100%, CAPACIDADE 30 LITROS, COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA COM ANTI-FLUXO PARA BLOQUEIO DE CONTAMINANTES, COM 3 SAÍDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DE VÁLVULAS E CONECTOR ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO APARELHO DE OSMOSE</b></p>	1	PC		
----	--	---	----	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

22	<p><b>SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA:</b> BOMBA DE ALTA PRESSÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: □ * MECANISMO DE DUPLO PISTÃO SERIAL (TANDEM) DE MICRO VOLUME * FAIXA DE FLUXO: 0.001ML/MIN A 10,0ML/MIN □ * FAIXA DE PRESSÃO DE TRABALHO: 1.0 A 40 M PA □ * PULSAÇÃO TÍPICA DE PELO MENOS 0.08 MPA PARA ÁGUA A UM FLUXO DE 1.0 ML/MIN * DAMPER DE ALTA SENSIBILIDADE INCLUSO. □ * PROGRAMAÇÃO PARA VARIAÇÃO DE FLUXO, PRESSÃO, EVENTO, REPETIÇÃO DE PROGRAMA, CONCENTRAÇÃO (PARA GRADIENTE), ARMAZENAMENTO DE 10 PROGRAMAS. □ * POSSUI FUNÇÃO PARA VALIDAÇÃO GLP/GMP. □ * EFETUA PURGA AUTOMATICAMENTE * ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS/60HZ.</p> <p>*CONJUNTO DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE PISTÃO DAS BOMBAS. *VÁLVULA PARA GRADIENTE QUATERNÁRIO, PERMITINDO SELECIONAR ATÉ 4 SOLVENTES, INSTALADA DENTRO DAS BOMBAS. *CÂMARA DE MISTURA PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO PARA AS BOMBAS. *INJETOR MANUAL COM SWITCH DE POSIÇÃO EMBUTIDO E INJETOR MANUAL COM SWITCH DE POSIÇÃO EMBUTIDO E LOOP DE 20UL. LOOP DE 200uL. LOOP DE 1.000 uL. CONEXÕES PARA INJETOR MANUAL. CONEXÕES EM PEEK (5 UNIDADES). TUBO PEEK 0,25X3000. SUPORTE PARA INJETOR DE AMOSTRAS E COLUNAS ANALÍTICAS. *DEGASEIFICADOR DE MEMBRANA (ON-LINE) PARA ATÉ 05 CANAIS. *SOFTWARE PARA CONTROLE DE UM SISTEMA CROMATOGRÁFICO. NÃO CONTROLA DETECTOR PDA. □ * AMBIENTE WINDOWS XP OU VISTA. □ * POSSUI FUNÇÕES DE SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DE ACORDO COM REGRAS GMP/GLP E FDA 21 CFR PARTE 11; * CONTROLA E MONITORA EM TEMPO REAL TODOS OS MÓDULOS DO HPLC, COMO PARÂMETROS DE FLUXO, GRADIENTE, TEMPERATURA DE COLUNA, COMPRIMENTO DE ONDA, ETC; □ * AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DO SINAL DOS DETETORES; * ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM FUNÇÃO "WIZARD" PARA FACILITAR A EXECUÇÃO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO; □ * CÁLCULOS ESTATÍSTICOS PARA PADRÃO E AMOSTRAS COMO MÉDIA, DESVIO PADRÃO, DESVIO PADRÃO RELATIVO. * FUNÇÃO DE INÍCIO DE ANÁLISE (STARTUP) E DESLIGAMENTO (SHUTDOWN) AUTOMÁTICO; □ * TESTE AUTOMÁTICO DO SISTEMA COM MONITORAMENTO DO TEMPO DE USO DOS PRINCIPAIS ITENS DE MANUTENÇÃO DO HPLC. SISTEMA CONTROLADOR DO HPLC E INTERFACE PARA O COMPUTADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: □ * PERMITE CONTROLAR, MONITORAR E GERENCIAR O SISTEMA CROMATOGRÁFICO VIA INTERNET EXPLORER WEB BROWSER, ATRAVÉS DE UM PC CONECTADO A REDE, MESMO SEM O SOFTWARE DE TRABALHO. * CONEXÃO COM COMPUTADOR ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; □ * POSSUI FUNÇÕES DE VALIDAÇÃO GMP/ GLP; □ * ACESSO AO TEMPO DE USO E PREVISÃO DE TROCA DOS ITENS DE CONSUMO DOS MÓDULOS, BOMBA, DETETOR, AUTOINJETOR; □ * CAPACIDADE PARA CONTROLE DE ATÉ 08 MÓDULOS VIA FIBRA ÓTICA; 04 EVENTOS DE SAÍDA; 04</p>	1	UNID	
----	---	---	------	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

23	<p><b>SISTEMA DE ELETROFORESE HORIZONTAL-</b>          SISTEMA DE ELETROFORESE HORIZONTAL, GEL TRAY 13X15 CM, INCLUI EHM-02, EHM-04 E GE-06 SISTEMA HORIZONTAL DE ELETROFORESE DESTINADO À VISUALIZAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLÉICOS ATRAVÉS DE GÉIS DE AGAROSE. CUBA CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA ARTICULADA QUE IMPEDE A ABERTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DO ENSAIO. POSSUI ELETRODOS DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E IDENTIFICADOS NA COR VERMELHA (PÓLO +) E NA COR PRETA (PÓLO -), QUE EVITAM ERROS DE CONEXÃO DE CABOS, TIRAS NA COR VERMELHA LOCALIZADAS NO FUNDO DO SISTEMA QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO DE POÇOS E A APLICAÇÃO DAS AMOSTRAS, GAVETA ESPECIAL PARA GUARDAR PENTES E OUTROS ACESSÓRIO, APOIADORES DE ALTA ADERÊNCIA QUE MANTÉM O EQUIPAMENTO NIVELADO. DIMENSÕES EXTERNAS: 25CM (COMP.) X 15CM (LARG.) X 8CM (ALT.) DIMENSÕES DO GEL : 15CM (COMP.) X 13CM (LARG.) DIMENSÕES DO GEL TRAY ADICIONAL: 7CM (COMP.) X 13CM (LARG.) VOLUME RECOMENDÁVEL DE BUFFER: 800ML, PESO TOTAL: 1,2KG CAPACIDADE DE AMOSTRAS SIMULTÂNEAS: 112 CAPACIDADE DE ENSAIOS SIMULTÂNEOS: 04 LIMITE DE TENSÃO: 300V, LIMITE DE CORRENTE: 240MA, LIMITE DE POTÊNCIA: 72W LIMITE DE TEMPERATURA: 55°C O EQUIPAMENTO É CONSTRUÍDO EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA DE ARTICULAÇÃO QUE IMPEDE A ABERTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DO ENSAIO, ELETRODOS COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E IDENTIFICADOS NA COR VERMELHA (PÓLO +) E NA COR PRETA (PÓLO -) QUE EVITAM ERROS DE CONEXÃO DE CABOS, TIRAS NA COR VERMELHA, LOCALIZADAS NO FUNDO DO SISTEMA QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO DE POÇOS E A APLICAÇÃO DAS AMOSTRAS, GAVETA ESPECIAL PARA GUARDAR PENTES E OUTROS ACESSÓRIOS, APOIADORES DE ALTA ADERÊNCIA QUE MANTÉM O EQUIPAMENTO NIVELADO. O EQUIPAMENTO APRESENTA SISTEMA DE GEL CASTING QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FITAS ADESIVAS PARA O REPRESAMENTO DO GEL E GEL TRAY FABRICADO EM ACRÍLICO (MATERIAL TRANSPARENTE A LUZ UV). ESTE GEL TRAY PODE SER TRANSFERIDO JUNTAMENTE COM O GEL PARA O TRANSILUMINADOR SEM A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO ENTRE O USUÁRIO E O GEL E POSSUI ETIQUETA PARA VISUALIZAÇÃO DA ESPESURA DO GEL. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO 4 MODELOS DE PENTES DUPLOS (10 DENTES, 16 DENTES, 20 DENTES E 28 DENTES) NAS ESPESURAS 1,0MM E 1,5MM, ACOMODA PENTES PARA CORRIDAS PREPARATIVAS, CABOS DE CONEXÃO NA COR PRETA E VERMELHA, TUBO PARA RECIRCULAÇÃO DE TAMPÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TOTALMENTE EM PORTUGUÊS. TOTALMENTE ADEQUADA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA.</p>	1	PC	
----	--	---	----	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

24	<p><b>SISTEMA DE FOTODOCUMENTAÇÃO</b> PARA GEIS DE ELETROFORESE, BLOTS, PLACAS-SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM DE ALTA SENSIBILIDADE PARA ANÁLISE E DOCUMENTAÇÃO DE IMAGENS AVANÇADAS DE BIOLOGIA MOLECULAR, TAIS COMO GÉIS DE DNA, RNA, PROTEÍNAS, PLACAS DE COLÔNIAS, AUTO-RADIOGRAFIAS, TLC E BLOTS COLORIMÉTRICOS. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA GÉIS CORADOS COM SUBSTÂNCIAS COLORIMÉTRICAS OU FLUORESCENTES, TAIS COMO: BROMETO DE ETÍDIO, SYBER (GREEN I, GREEN II, SAFE, GOLD), GELSTAR, SYPRO RED, SYPRO RUBY, SYPRO ORANGE E TEXASRED. IMAGEM EM TEMPO REAL. ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V OPÇÕES DE FILTRO: 20X20, 21X26 E 25X35 FONTES DE LUZ: TRANSILUMINAÇÃO E EPI-ILUMINAÇÃO - LUZ UV E BRANCA CONEXÃO COM O COMPUTADOR: USB SENSIBILIDADE: 0,01NG BITS DE IMAGEM / RSR: 12/16 ESCALA DE CINZA: 0 A 65.356 FREQUENCIA: 50HZ/60HZ FAIXA DE LINEARIDADE: &gt;3,4 ORDENS DE MAGNITUDE RECURSO INTEGRAL: ACUMULA AQUISIÇÕES COM INTERVALOS DEFINIDOS, PERMITINDO QUE SE ESTABELEÇA O MELHOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA O ENSAIO. ACUMULAÇÃO DE ATÉ 100 IMAGENS EM ARQUIVOS DE 16 BITS, COM INTERVALOS DE 1S A 1H. O SISTEMA É COMPOSTO DE: CABINE ESCURA (DARK HOOD) COM ACESSO FRONTAL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E LIVRE DE OXIDAÇÃO, COMPARTIMENTO PARA ACOMODAR FILTROS ÓPTICOS E COM SISTEMA DE SEGURANÇA À LUZ UV. CÂMERA DIGITAL CIENTÍFICA. RESOLUÇÃO DE 1.4/ 2.0 MEGAPIXELS E 16 BITS PARA EXCEPCIONAL QUALIDADE DE IMAGEM E TRATAMENTO. ZOOM ÓPTICO DE 10X. LENTE MOTORIZADA. SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS. VISUALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMAGEM EM TEMPO REAL. CONTROLE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 60S. CONTROLE DE ABERTURA DE ÍRIS F 8-2.8. CONEXÃO COM O COMPUTADOR ATRAVÉS DE PORTA USB. CONEXÃO PICT-BRIDGE PARA IMPRESSÃO DIRETA EM IMPRESSORAS COMPATÍVEIS. AQUISIÇÃO DA IMAGEM NOS FORMATOS TIF, JPG, GIF, BMP E PNG. FERRAMENTAS DE EDIÇÃO (COPIAR, COLAR, RECORTAR). FILTROS PARA TRATAMENTO DE IMAGEM (BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ, ETC.). FERRAMENTA DE TEXTO. HISTOGRAMA PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA IMAGEM. ZOOM EM TEMPO REAL E FOCO AUTOMÁTICO. ARMAZENAMENTO DIRETO DA IMAGEM NO COMPUTADOR. TRANSILUMINADOR PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS. EXCLUSIVO FILTRO ESPECIAL DE ALTÍSSIMA DURABILIDADE E HOMOGENEIDADE - AUSÊNCIA DE PONTOS BRANCOS. AJUSTE DE INTENSIDADE (100% E 80%) PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM SEM DESGASTE DA FLUORESCÊNCIA. EQUIPADO COM SEIS LÂMPADAS DE 15W. VENTILAÇÃO INTERNA FORÇADA NOS BULBOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DAS LÂMPADAS. DISTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA DAS FONTES DE LUZ, MINIMIZANDO A</p>	1	PC		
----	---	---	----	--	--

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

25	<p><b>SONICADOR COM SONDA</b> - SONICADOR (COM PROBE), 220V, COMPACTO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; PROCESSA DE 200UL A 50ML DE AMOSTRA, DEPENDENDO DA PROBE UTILIZADA. INCLUI: GERADOR, CONVERSOR, CABO CONVERSOR, CABO DE ENERGIA E JOGO DE CHAVES; POTÊNCIA: 55 WATTS; FREQUÊNCIA: 20KHZ; DIMENSÕES: 8X7,5X5,75CM(LXCXA); VOLTAGEM: 220V, 50/60HZ; ACOMPANHA: PROBE PARA USO COM SONICADORES PARA VOLUMES DE AMOSTRA DE 200UL A 5ML; DIÂMETRO DE 5/64" (2MM); INTENSIDADE DE AMPLITUDE DE 200MM. CAIXA DE PROTEÇÃO ACÚSTICA PARA TRABALHO COM SONICADORES DIMENSÕES: 20X12X12 .</p>	1	PC			
26	<p><b>SPRAY DRYER</b>- SPRAY DRYER COM CÂMARA DE SECAGEM E CICLONE EM INOX; CAPACIDADE DE SECAGEM 1 LITRO/HORA; VAZÃO DE AR DE SECAGEM DE 1,5 A 4,5 M³/MIN; TEMPERATURA MÁXIMA DE 190°C; COM SISTEMA DE FILTRAGEM, COMPRESSOR CSV 9/30, FRETE, MONTAGEM E INSTRUÇÃO INCLUSOS.</p>	1	PC			
27	<p>TENSIÔMETRO DE BANCADA. LEITURA ANALÓGICA, PARA MEDIÇÃO SIMPLES E RÁPIDA DA "TENSÃO SUPERFICIAL E INTERFACIAL" DE LÍQUIDOS, PELO MÉTODO DE ANEL DE PLATINA IRÍDIUM DE 6CM DE CIRCUNFERÊNCIA, MESA PLANA, VASO DE VIDRO PARA AMOSTRA COM 50MM DE DIÂMETRO, COM INDICAÇÃO DIRETA EM MN/M, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 90MN/M. □ACOMPANHA O APARELHO: 1(UM) ANEL DE PLATINA IRIDIUM; 1(UM) VASO DE AMOSTRA DE 50MM E 1(UM)MANUAL DE OPERAÇÃO</p>	1	UNID			

**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:**

**DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA**

28	<p><b>TERMOCICLADOR</b> COM GRADIENTE 96 TUBOS 0.2 ML- TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO, PROGRAMÁVEL, COMPACTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS QUE ENVOLVAM A TÉCNICA DE PCR (POLYMERASE CHAIN REACTION), SENDO MUITO UTILIZADO EM DIVERSOS LABORATÓRIOS DAS ÁREAS DE BIOLOGIA MOLECULAR, GENÉTICA, BIOTECNOLOGIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO, FORNECENDO OS MAIS SOFISTICADOS RECURSOS PARA CRIAR E ARMAZENAR DADOS. RÁPIDA CICLAGEM COM PERFORMANCE MÁXIMA DO BLOCO PARA AQUECIMENTO DE 3°C POR SEGUNDO E RESFRIAMENTO DE 2°C POR SEGUNDO, ATRAVÉS DE 06 CÉLULAS DO SISTEMA PELTIER. TECLADO DE MEMBRANA COM TOQUE SUAVE, PARA GARANTIR O MAIOR CONFORTO AO OPERADOR DURANTE A PROGRAMAÇÃO. CAPACIDADE DO BLOCO COM 96 POÇOS PARA TUBOS DE 0,2 ML, OU 77 POÇOS* PARA TUBOS DE 0,5 ML, OU 1 MICROPLACA DE 96 POÇOS. (*DOS 77 POÇOS PARA TUBOS DE 0,5ML CABEM SIMULTANEAMENTE E ALTERNADAMENTE APENAS 39 TUBOS POR REAÇÃO). EQUIPADO COM DISPLAY (VISOR) GRÁFICO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) NA COR AZUL. POSSUI TAMPA AQUECIDA PARA EVITAR A EVAPORAÇÃO DAS AMOSTRAS NO INTERIOR DO TUBO OU PLACA, COM A POSSIBILIDADE DE AJUSTAR MANUALMENTE PARA A FAIXA DE 0 A 30°C. FUNÇÃO GRADIENTE QUE PERMITE PROGRAMAR TEMPERATURAS DIFERENTES PARA DIFERENTES COLUNAS NO BLOCO, IDEAL PARA AJUSTAR PROTOCOLOS. CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: APARELHO COM SOFTWARE INTERNO (ON-BOARD) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSIBILIDADE DE EDIÇÃO, SALVAMENTO DE PROGRAMAS; DOIS MODOS DE CONTROLE DE TEMPERATURA: SIMULAÇÃO EM TUBO E CONTROLE NO BLOCO; PROTOCOLO INICIAL; OPÇÃO DE INCREMENTO E DECREMENTO DE TEMPO (1 A 60 SEGUNDOS) E TEMPERATURA (0,1°C A 10°C); MOSTRA EM TEMPO REAL AS ETAPAS DE CADA CICLO; POSSIBILIDADE DE PAUSAR O PROGRAMA EM EXECUÇÃO; INTERROMPE O PROGRAMA EM EXECUÇÃO; REINÍCIO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA; AUTO-DESLIGAMENTO; NOMEIA OS PROGRAMAS; CALCULA O TEMPO ESTIMADO DO FINAL DA CORRIDA; MOSTRA O TEMPO ATUAL DA CORRIDA; FUNÇÃO GELADEIRA PARA PRESERVAÇÃO DO MATERIAL APÓS O TÉRMINO DA CICLAGEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MÁXIMO DE 125 PROGRAMAS; FAIXA DE TEMPERATURA DE 0°C A 99°C; TAXA MÁXIMA DE AQUECIMENTO DE 3°C POR SEGUNDO; TAXA MÁXIMA DE RESFRIAMENTO DE 2°C POR SEGUNDO; SISTEMA PELTIER COM 06 CÉLULAS; UNIFORMIDADE DE <math>\pm 0.2^{\circ}\text{C}</math>;</p>	1	PC			
----	--	---	----	--	--	--

<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:</b>				
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA				
29	<b>TRANSILUMINADOR</b> DUPLO UV-B/VIS. LUZ ULTRAVIOLETA PARA VISUALIZAÇÃO EM ENSAIOS DE ELETROFORESE. EXCLUSIVA RADIAÇÃO LARGA (UV - BROAD BAND), PARA MÁXIMA EXCITAÇÃO DA IMAGEM COM MÍNIMA DETERIORAÇÃO DA AMOSTRA. CONSTRUÍDOS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO - LIVRE DE OXIDAÇÃO. VENTILAÇÃO INTERNA FORÇADA NOS BULBOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DAS LÂMPADAS. DISTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA DAS FONTES DE LUZ, MINIMIZANDO A VISUALIZAÇÃO DE GRADES NO FILTRO. AJUSTE DE INTENSIDADE (100% E 70%) PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM SEM DESGASTE DA FLUORESCÊNCIA.	1	PC	



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1 - Aquisições, por itens, de **Material Permanente – Aquisição de material permanente para os laboratórios do Bloco “E” (Bioquímica, Biologia Celular e Mutagenicidade, Fisiologia e Farmacologia e Química de Proteína) no Campus Centro Oeste da UFSJ**, conforme especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Anexo I (ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS) deste Edital.

1.2 - Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses a contar do recebimento provisório, se a garantia for do fabricante, ou do recebimento definitivo, se a garantia for do fornecedor.

1.2.1 - A licitante deverá informar no campo "descrição detalhada do objeto", se a garantia será prestada pelo fornecedor ou fabricante. Em caso de omissão, a Administração considerará como sendo prestada pelo fornecedor.

#### 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ - necessita adquirir **Material Permanente**. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de os laboratórios do Bloco “E” (Bioquímica, Biologia Celular e Mutagenicidade, Fisiologia e Farmacologia e Química de Proteína) no Campus Centro Oeste da UFSJ. Tendo em vista a avaliação do curso de Bioquímica da UFSJ pelo MEC ter recebido nota 4 (quatro), recebendo atribuição 13, um dos motivos deste curso não ter recebido nota máxima (cinco) foi justamente a ausência dos laboratórios e suas respectivas aulas práticas da área tecnológica. O curso de Bioquímica já vai para o seu 5 ano de funcionamento sem os alunos terem visto aulas práticas de disciplinas como BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS, BIOTECNOLOGIA VEGETAL, BIOTECNOLOGIA APLICADA A SAÚDE, DESENHO TÉCNICO, FENÔMENOS DE TRANSPORTE I e II, TECNOLOGIA DE VACINAS E TERAPIA GÊNICA, BIOQUÍMICA METABÓLICA e algumas aulas de BIOQUÍMICA DE PROTEÍNAS. Dessa forma a compra desses equipamentos será muito importante para se estabelecer as condições básicas para o processo de ensino/aprendizagem.

#### 3 - DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 - Os produtos a serem adquiridos estão especificados no Anexo I – **ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS**.

3.2 - Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

#### 4 - DA ESTIMATIVA

4.1 - O valor disponível para aquisição do objeto é de **R\$ 707.008,69 (Setecentos e sete mil, oito reais e sessenta e nove reais)**, conforme consta dos autos. Abaixo condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:



	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Média Vr. Unit.	Média Vr. Total
1	<b>AGITADOR BASCULANTE- AGITADOR BASCULANTE</b> , VELOCIDADE DE AGITAÇÃO ATÉ 42 RPM, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 10° (DO TIPO GANGORRA), CAPACIDADE DE 2 KG, BIVOLT.	PC	5	1.523,57	<b>7.617,83</b>
2	<b>APARELHO MEDIDOR DE PH</b> PARA TODOS OS TIPOS DE LABORATÓRIO COM ESCALA DE OH DE 0 A 14. ACOMPANHA ELETRODO PARA PH, TAMPÃO DE CALIBRAÇÃO 9,18, 6,86 E 4,01, SOLUÇÕES DE REPOUSO, SENSOR DE TEMPERATURA, SUPORTE DE ELETRODOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES	1	1	966,01	<b>966,01</b>
3	<b>BANHO-SECO</b> - FAIXA DE TEMP. 0°C A 100°C, COMPATÍVEL COM MICROTUBOS - TENSÃO 110V / 220V – AUTOMÁTICO; POTÊNCIA 290W; TEMPORIZAÇÃO 1MIN A 99HS; PRECISÃO 0,1 °C; ESTABILIDADE 0,2 °C; FAIXA DE TEMPERATURA 0 A 100 °C. DIMENSÕES (COMP.X LARG. X ALT.): 35CM X 22CM X 19CM; PESO TOTAL 5,0KG	PC	1	5.888,00	<b>5.888,00</b>

4	<p><b>CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA-</b> CABINA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO A1 (ANTIGA TIPO A). O EQUIPAMENTO PERMITE TRABALHAR COM SEGURANÇA, POIS SUA ÁREA DE TRABALHO É CLASSIFICADA COMO CLASSE ISO 5 DE ACORDO COM ISO 14644-1 (ANTIGA CLASSE 100 DE ACORDO COM O FEDERAL STANDARD 209E), APRESENTA EXAUSTÃO INTERNA NO LOCAL DE TRABALHO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA TRABALHOS COM MATERIAL PARTICULADO DE RISCO MODERADO, PROJETADA DE ACORDO COM A NORMA NSF-49 (USA) E OS PROCEDIMENTOS DO INC –(NATIONAL CÂNCER INSTITUTE – USA). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EM POLIURETANO EXPANDIDO COM ACABAMENTO EM LACA AUTOMOTIVA; ÁREA DE TRABALHO CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX 304, MESA DE FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; MOTO VENTILADOR 220V, 1F, 50/60HZ, COM MOTOR EQUIPADO COM PROTEÇÃO TÉRMICA; ÁREA DE ACESSO À SUPERFÍCIE DE TRABALHO COM ALTURA DE 200MM; ILUMINAÇÃO CONSTITUÍDA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES INTERNA AO EQUIPAMENTO; JANELA FRONTAL, TIPO BASCULANTE, CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO DE MÁXIMA VISIBILIDADE; FILTROS ABSOLUTOS DE INSUFLAMENTO E EXAUSTÃO – FILTRO ULPA CLASSE EU-15 EUROVENT 4/4, EFICIÊNCIA 99,9995% DOP. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA ÁREA DE TRABALHO (APROXIMADAS): ALTURA: 600MM, LARGURA: 1.200MM E PROFUNDIDADE: 600 MM; PAINEL ELETRÔNICO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TECLADO TIPO “PUSH BOTTON” COM INVERSÃO DE ESTADO, COMPOSTO DE 5 TECLAS: EQUIPAMENTO ENERGIZADO, TROCAR O FILTRO, DESATIVAR ALARME, LÂMPADA GERMICIDA, LÂMPADA FLUORESCENTE E ACIONAR MOTOR; PAINEL ELETRÔNICO DE FÁCIL REMOÇÃO EM CASO DE QUALQUER DEFEITO; SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL PARA SATURAÇÃO DOS FILTROS ABSOLUTOS; CAIXA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DOTADA DE RELES TÉRMICOS E FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; NÍVEL DE RUÍDO: ABAIXO DE 67 DB.; ACESSÓRIOS INCLUSOS:REGISTRO PARA GÁS, LÂMPADA GERMICIDA E TOMADA AUXILIAR 110/220V. OBSERVAÇÕES: OS FILTROS ABSOLUTOS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ EFETUAR A COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PRÓPRIO FABRICANTE.</p>	PC	1	22.196,67	<b>22.196,67</b>
---	--	----	---	-----------	------------------

5	<p><b>CENTRIFUGA REFRIGERADA</b> COM ROTOR DE 180 ML VELOCIDADE MÁXIMA ROTOR ANGULAR: 15.200 RPM; ROTOR HORIZONTAL: 5.300 RPM FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA ROTOR ANGULAR: 25.830XG; ROTOR HORIZONTAL: 5.580XG CAPACIDADE MÁXIMA: ROTOR HORIZONTAL: 4X400ML / ROTOR ANGULAR: 6X100ML COMPLETO DISPLAY PARA MONITORAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (G), TEMPO, TEMPERATURA (NA CÂMARA E NA AMOSTRA), PRECOOLING, TAXAS DE ACELERAÇÃO E FREIO COM UM ÚNICO TOQUE. ROTORES COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. AUTO-LOCK VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 15.200 RPM E 25.000G COM INCREMENTOS DE 10 RPM. FAIXA DE TEMPERATURA: -10º A +40ºC; TEMPERATURA AJUSTÁVEL EM INTERVALOS DE 1ºC; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; CONTROLE MICROPROCESSADO. TIMER: 0 A 9HRS, 59MINS 99 MINUTOS + OPERAÇÃO CONTÍNUA; TECLA PULSE PARA CORRIDAS RÁPIDAS. ROTORES SELADOS OPCIONAIS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA COM TRAVA; 06 PROGRAMAS PROTEGIDOS POR SENHAS INDIVIDUAIS COM 5 TECLAS DE ACESSO RÁPIDO; 09 TAXAS DE ACELERAÇÃO E 09 TAXAS DE FREIO; MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA: NÍVEL DE RUÍDO MENOR QUE 61DBA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC; SISTEMA DE DETECÇÃO DE DESBALANCEAMENTO COM ALARME SONORO E VISUAL; TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA DUPLA E FECHAMENTO ELETRÔNICO MOTORIZADO; DIMENSÕES: 360 X 623 X 605 MM; PESO LÍQUIDO / BRUTO: 95 KG / 107 KG; CERTIFICADO ISO 9001 E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA CE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTOQUE DE PEÇAS LOCAL; 230VOLTS-50/60HZ. INCLUI: 01 UND - ROTOR HORIZONTAL TX-200 CAPACIDADE: 4X180 ML VELOCIDADE; MAX: 5.500 RPM FORÇA G MAX: 5.580 G ÂNGULO: 90º 01 UND -CONJUNTO DE 04 CAÇAPAS REDONDAS DE 180ML. 01 UND - CONJUNTO DE 04 ADAPTADORES PARA UM TOTAL DE 04 TUBOS REDONDOS DIN DE 50 ML. 01 UND - CONJUNTO DE 04 ADAPTADORES PARA 16 TUBOS (COLETA DE SANGUE) DE 15 ML.</p>	PC	1	23.608,33	<b>23.608,33</b>
---	---	----	---	-----------	------------------

6	<p><b>CENTRÍFUGA</b> REFRIGERADA COM ROTORES PARA TUBOS DE 15ML , 50 ML E MICROPLACAS DE 96 POÇOS - VELOCIDADE MÁXIMA ROTOR ANGULAR: 15.200 RPM; ROTOR HORIZONTAL: 5.300 RPM; FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA ROTOR ANGULAR: 25.830XG; ROTOR HORIZONTAL: 5.580 XG;CAPACIDADE MÁXIMA: ROTOR HORIZONTAL: 4X400ML / ROTOR ANGULAR: 6X100ML COMPLETO DISPLAY PARA MONITORAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE VELOCIDADE (RPM), FORÇA CENTRÍFUGA RELATIVA (G), TEMPO, TEMPERATURA (NA CÂMARA E NA AMOSTRA), PRECOOLING, TAXAS DE ACELERAÇÃO E FREIO COM UM ÚNICO TOQUE. ROTORES COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS AUTO-LOCK VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 15.200 RPM E 25.000 G COM INCREMENTOS DE 10 RPM FAIXA DE TEMPERATURA: -10º A +40ºC TEMPERATURA AJUSTÁVEL EM INTERVALOS DE 1ºC CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; CONTROLE MICROPROCESSADO; TIMER: 0 A 9HRS, 59MINS 99 MINUTOS + OPERAÇÃO CONTÍNUA; TECLA PULSE PARA CORRIDAS RÁPIDAS; ROTORES SELADOS OPCIONAIS COM TAMPAS DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA COM TRAVA; CLICKSEAL 06 PROGRAMAS PROTEGIDOS POR SENHAS INDIVIDUAIS COM 5 TECLAS DE ACESSO RÁPIDO 09 TAXAS DE ACELERAÇÃO E 09 TAXAS DE FREIO MOTOR DE INDUÇÃO, SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA: NÍVEL DE RUÍDO MENOR QUE 61DBA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC SISTEMA DE DETECÇÃO DE DESBALANCEAMENTO SMARTSPIN COM ALARME SONORO E VISUAL TAMPA COM SISTEMA LID LATCH - TRAVA DE SEGURANÇA DUPLA E FECHAMENTO ELETRÔNICO MOTORIZADO DIMENSÕES: 360 X 623 X 605 MM PESO LÍQUIDO / BRUTO: 95 KG / 107 KG POSSUI CERTIFICADO ISO 9001 E ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA CE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTOQUE DE PEÇAS LOCAL; 230VOLTS-50/60HZ. ACESSÓRIOS: 01 UND - ROTOR HORIZONTAL TX-400; CAPACIDADE: 4X400 ML; VELOCIDADE MAX: 5.000 RPM; FORÇA G MAX: 4.696 G; ÂNGULO: 90; 01 UND - CONJ. 04 CAÇAPAS REDONDAS 400ML; 01 UND - CONJUNTO DE 04 ADAPTADORES PARA UM TOTAL DE 16 TUBOS DE 50ML DE FUNDO REDONDO; 01 UND - CONJ. DE 04 ADAPTADORES PARA TOTAL DE 40 TUBOS DE FUNDO REDONDO DE 15 ML SARSTEDT®; 01 UND - ROTOR ÂNGULO FIXO SELADO MICROLITER 30X2 CAPACIDADE: 30 X1,5-2 ML; VELOCIDADE MAX: 15.200 RPM; FORÇA G MAX: 25.830 X G; ÂNGULO: 45º</p>	PC	1	36.595,33	<b>36.595,33</b>
---	--	----	---	-----------	------------------

7	<p><b>CRIOSTATO DE CHÃO</b> COM CONTROLE DIGITAL E SISTEMA DE DESINFECÇÃO. GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EXTERNA EM EPÓXI TEXTURIZADA. GABINETE INTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NÃO SOFRE AÇÃO DE AGENTES CORROSIVOS. PLATAFORMA PORTA AMOSTRAS PARA ATÉ 10 PLATINAS EQUIPADA COM SISTEMA ATIVO DE REFRIGERAÇÃO, DISSIPADOR DE CALOR E UNIDADE "PÉLTIER" PARA CONGELAMENTO ULTRA RÁPIDO DAS AMOSTRAS ATÉ - 65 GRAUS. CÂMARA INTERNA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE PERMITE ATINGIR TEMPERATURAS ATÉ - 35 GRAUS PARA CORTES DE TECIDOS CONGELADOS, DEPENDENDO DA TEMPERATURA AMBIENTE. CÂMARA COM ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE E AUTOMÁTICA NA ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR. PAINEL DIGITAL MICROPROCESSADO DO TIPO CRISTAL LIQUIDO (LCD) COM INDICAÇÃO E AJUSTE DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES: DATA, HORA, MINUTO, TEMPERATURA INTERNA DA CÂMARA E PLACA PELTIER, HORÁRIOS ATUAL E DE DESCONGELAMENTO (DEFROST) EM MODO AUTOMÁTICO E MANUAL (INSTANTÂNEO), HORÁRIO DE INICIO DE FUNCIONAMENTO, CONTROLE DE ESPESSURA DE CORTE (MICRAGEM), CONTROLE DE VELOCIDADE DE AVANÇO E RETROCESSO DA AMOSTRA (LENTO E RÁPIDO), ESPESSURA DE TRIMING (DESBASTE) DE 1 A 600 MICRONS, ACIONAMENTO DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO. FUNÇÃO STAND-BY QUANDO ATIVADA MANTÉM O EQUIPAMENTO REFRIGERADO A - 4 GRAUS REDUZINDO O CONSUMO DE ENERGIA E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO QUANDO ESTA FORA DE USO " . TAMPA SUPERIOR DE VIDRO DESLIZANTE E REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA . TAMPA COM SISTEMA DE AQUECIMENTO "ANTI-FOG" ( ANTI - EMBAÇANTE ) . SISTEMA DE FUMIGAÇÃO QUE PERMITE TOTAL DESINFECÇÃO DA CÂMARA INTERNA EVITANDO ASSIM QUALQUER CONTAMINAÇÃO AO USUÁRIO. SISTEMA OPERADO POR CHOQUE DE TEMPERATURA E SOLUÇÃO DE FORMALINA A 10% SISTEMA DE DESINFECÇÃO (UV) POR LÂMPADA ULTRA-VIOLETA. MICRÓTOMO ROTATIVO LIVRE DE MANUTENÇÃO, EMBUTIDO EM CAPSULA PROTETORA A PROVA DE RESPINGOS E DETRITOS E CONSTRUÍDO POR GUIAS COM ROLETES PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. SELETOR DE ESPESSURA DE CORTE AJUSTÁVEL DE 1 A 60 MICRONS COM AJUSTE EM PASSOS DE 1 EM 1 MICRON ATÉ 30 MICRONS, DE 5 EM 5 MICRONS DE 30 A 60 MICRONS. DESLOCAMENTO VERTICAL ATÉ 70 MM E HORIZONTAL DE ATÉ 28MM. VOLANTE LATERAL COM SISTEMA DE TRAVA E</p>	1	71.633,33	71.633,33
---	---	---	-----------	-----------

	<p>COLETOR DE PORTA AMOSTRA COM MECANISMO DE ORIENTAÇÃO E POSICIONAMENTO PRE-DEFINIDO DE REFERENCIA (ZERO -SET). TAMANHO MÁXIMO DO ESPÉCIME 50 X 70 MM. DESLOCAMENTO HORIZONTAL DE 28 MM E VERTICAL DE 59 MM. ORIENTAÇÃO DA ESPÉCIMES EM 8 GRAUS A 360 GRAUS NOS EIXOS X, Y E Z. SISTEMA DE DESBASTE (TRIMING) DE 0 A 600 MICRONS. AVANÇO E RETROCESSO DE PORTA BLOCOS MOTORIZADOS EM DUAS VELOCIDADES: LENTO (0,2MM/S) E RÁPIDO (0,8MM/S) SUPORTE DE NAVALHA DESCARTÁVEL DE BAIXO OU ALTO PERFIL COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E DESLOCAMENTO LATERAL QUE PERMITE TOTAL UTILIZAÇÃO DO FIO DA NAVALHA. SUPORTE DE NAVALHA " ANTI-ROLL "QUE PERMITE CORTES SEQUÊNCIAIS, SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO COM CONTAINER LOCALIZADO FRONTALMENTE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE LÍQUIDOS CONTAMINADOS PROVENIENTES DOS PROCESSOS DE DESCONGELAMENTO. SISTEMA DE RODÍZIOS PARA LIVRE MOVIMENTAÇÃO COM PÉS DIANTEIROS PARA FIXAÇÃO AO CHÃO.SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE "CFC" E APROVADO CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS UL, CSA, IEC, VDE, ISO 9001.FUNÇÃO TRAVA PARA PROTEÇÃO DOS PARÂMETROS PRÉ-AJUSTADOS PELO OPERADOR" DE SEGURANÇA NA POSIÇÃO DE 12 HORAS E COLETOR DE DETRITOS.</p>				
8	<p><b>ELETROPORADOR-</b> APARELHO PARA ELETROPORAÇÃO RÁPIDA E CONTROLADA DE BACTÉRIAS, LEVEDURAS E OUTROS MICROORGANISMOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DE CARGA: 200-2.500V; FORMA DE PULSO: DECLÍNIO EXPONENCIAL; CONSTANTE TEMPORAL: NOMINAL 5MS; RESISTENCIA 600 OHM; CONDENSADOR 10UF; DIMENSÕES (CXLXA): 27,5 X19X12,5CM; PESO 3,2 KG. PARTICULARIDADES: CIRCUITO ELETRONICO PREVENINDO ARCOS VOLTAICOS E INTERFACE USB2.0</p>	PC	1	15.683,93	<b>15.683,93</b>

9	<p><b>ESPECTOFOTOMETRO</b> DE MICROVOLUMES PARA QUANTIFICAÇÃO DE DNA/RNA- TOTALMENTE INDEPENDENTE DE COMPUTADOR – PODE SER LIGADO PARA TRANSFERÊNCIA DE RESULTADOS. MEDE AS CONCENTRAÇÕES DE DNA, RNA (A260) E PROTEÍNA (A280) E A PUREZA DA AMOSTRA (A260/280). APENAS 2 UL SÃO NECESSÁRIOS PARA OBTER AS CONCENTRAÇÕES DE DNA, RNA E PROTEÍNAS. ESPECTRO GRANDE DE CONCENTRAÇÕES SEM DILUIÇÕES (2NG/UL – 2000 NG/UL DS DNA). MEDIÇÕES DIRETAS E RÁPIDAS EM MENOS DE 3 SEGUNDOS. SIMPLICIDADE PARA USO – APENAS PIPETAR E LIMPAR. OPERAÇÃO DE BAIXO CUSTO – SEM PLACAS E/OU OUTRO CONSUMÍVEIS. IMPRESSORA TÉRMICA DE FÁCIL MANUSEIO. SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÕES (TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO LIVRE, NÃO REQUER NENHUMA RECALIBRAÇÃO OU AJUSTE). FOCO NOS COMPRIMENTOS DE ONDAS DE 230NM, 260NM E 280NM.</p>	PC	1	27.633,33	<b>27.633,33</b>
10	<p><b>ESTUFA PARA SECAGEM</b> E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL, CAPACIDADE 85L- E S T U F A SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO 81L 515/3-A FANEM 110V CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO, PINTADA EXTERNAMENTE EM TINTA EPÓXI TEXTURIZADA E INTERNAMENTE EM TINTA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA; TEMPERATURA DE TRABALHO DE 50 A 250°C; RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO EM MÓDULOS QUE SÃO ENCAIXADOS NAS PAREDES DA CÂMARA INTERNA, SENDO DE FÁCIL REMOÇÃO PARA REPAROS; ISOLAÇÃO COM MANTA DE LÃ DE VIDRO COM 06 CMS DE ESPESSURA; PORTA COM ISOLAÇÃO TIPO ALMOFADA E FECHO MAGNÉTICO PARA FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO; GUARNIÇÃO DA PORTA EM SILICONE; DISPOSITIVO GIRATÓRIO NA PARTE SUPERIOR, COM PORTA-TERMÔMETRO, REGULÁVEL PARA SAÍDA DE VAPORES; COM CONTROLADOR TIPO "A", TERMOSTATO HIDRÁULICO COM ESCALA DE AJUSTE DA TEMPERATURA DESEJADA, CONTROLA A MESMA COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE <math>\pm 2^{\circ}\text{C}</math>; POSSUI LÂMPADAS PILOTO DE INDICAÇÃO DE AQUECIMENTO E LIGADO GERAL; ACOMPANHA 01 (UMA) PRATELEIRA REGULÁVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 VOLTS, SENDO POSSÍVEL A COMUTAÇÃO DE TENSÃO DE TRABALHO NO BORNE DE LIGAÇÃO LOCALIZADO NO PAINEL INTERNO; VOLUME: 81 LITROS. POTENCIA DA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 1.000 WATTS; MEDIDAS INTERNAS (PXLXA): 53,0 X 71,0 X 60,0 CM MEDIDAS INTERNAS (PXLXA): 40,0 X 45,0 X 45,0 CM FABRICADA CONFORME NORMA N.B.R. 8166</p>	PC	1	2.980,16	<b>2.980,16</b>

11	<p><b>HOMOGENEIZADOR DE TECIDOS-</b> PARA VOLUMES DE 1 A 2.000 ML (H<sub>2</sub>O); A GAMA DE APLICAÇÕES VAI DA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA RESIDUAL PARA USO EM REATORES LABORATORIAIS A TAREFAS DE DISPERSÃO A VÁCUO / PRESSÃO E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS; TRÊS TIPOS DE SUPORTES DE EIXOS; VERSÃO PADRÃO COM DISPLAY DIGITAL; CONFIGURAÇÕES DE ROTOR-ESTATOR COM 30 ANOS DE RESULTADOS DE TESTES COMPROVADOS E DE COMPARABILIDADE GARANTIDA;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADA NOMINAL DO MOTOR: 500 W; SAÍDA NOMINAL DO MOTOR: 300 W; FAIXA DE VOLUME MÍN. (H<sub>2</sub>O): 0.001 L; FAIXA DE VOLUME MÁX. (H<sub>2</sub>O): 2 L; VISCOSIDADE MÁX.: 5000 MPAS; VIEWREPLACE 10: REPLACED; DESVIO DE VELOCIDADE: 1 %; DISPLAY DE VELOCIDADE: LED;* CONTROLE DE VELOCIDADE: CONTÍNUO;</p>	PC	1	3.439,55	<b>3.439,55</b>
12	<p><b>INCUBADORA DE BANCADA (SHAKER)-COM</b> AGITAÇÃO ORBITAL- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 55°C CONTROLADOR DE TEMPERATURA: DIGITAL MICROPROCESSADO COM SISTEMA PID E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC SENSOR; PRECISÃO DE CONTROLE: ±0,1°C DE AGITAÇÃO: ORBITAL DE 30 A 250 RPM CONTROLE DE AGITAÇÃO: ANALÓGICO COM DISPLAY DIGITAL MOTOR: INDUÇÃO 1/6 HP CIRCULAÇÃO: SEM RENOVAÇÃO PLATAFORMA A ESCOLHER: 20 ERLLENMEYER DE 125 ML; 20 ERLLENMEYER DE 250 ML; 12 ERLLENMEYER DE 500 ML; 4 ERLLENMEYER DE 1000 ML TAMPA: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA DIMENSÕES: L=500 X P=600 X A=520 MM PESO: 40 KG POTÊNCIA: 600 WATTS TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 02 FUSÍVEIS; MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA OPCIONAL: PLATAFORMAS ESPECIAIS PARA DIFERENTES TIPOS DE RECIPIENTES E TIMER ELETRÔNICO APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA INCUBAÇÃO DE AMOSTRAS QUE NECESSITEM DE AGITAÇÃO ORBITAL E 2 TEMPERATURA CONTROLADA; COMO MEIOS DE CULTURA PARA CRESCIMENTO DE MICRORGANISMOS E ANÁLISES NA ÁREA DE BIOQUÍMICA. PLATAFORMA EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 20 PROVAS DE 250ML, COM GARRAS DE INOX.</p>	PC	2	8.124,00	<b>16.248,00</b>

13	<p><b>INCUBADORA DE CO2 - FILTRO HEPA GARANTE CLASSE 100 DE QUALIDADE DO AR INTERNO (FEDERAL STANDARD 209E E ISO 14644-1) PRODUZINDO UMA ATMOSFERA DE CULTURA ASSÉPTICA PORTA DE VIDRO DUPLA COM LÂMINA TRANSPARENTE DE AQUECIMENTO PATENTEADA MINIMIZA CONDENSAÇÃO E PERMITE RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA MAIS RÁPIDA SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO ENVIRO-SCAN COM DISPLAY ALFANUMÉRICO PARA INFORMAÇÃO CLARA AO USUÁRIO JAQUETA D'ÁGUA COM PAREDE TRIPLA PARA MÁXIMA PROTEÇÃO TÉRMICA E RÁPIDA RECUPERAÇÃO VOLUME INTERNO DE 184 LITROS A QUALIDADE CLASSE 100 DO AR É ATINGIDA EM APENAS 5 MINUTOS APÓS FECHAMENTO DA PORTA INTERIOR EM AÇO INOX COM CANTOS ARREDONDADOS GUARNIÇÃO DA PORTA INTERNA REMOVÍVEL PARA MELHOR LIMPEZA E DESINFECÇÃO PERMITE CONFIGURAR: ALARMES VISUAL E AUDÍVEL, CÓDIGO DE ACESSO, TROCA DE FILTRO HEPA, INTERFACE RS485 ORIFÍCIO DE ACESSO PARA AMOSTRAGEM DA CÂMARA COM FILTRO SENSOR DE TEMPERATURA DUPLO SENSOR DE CO2 TIPO CONDUTIVIDADE TÉRMICA COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE 5 ANOS PORTA REVERSÍVEL CONTATO PARA ALARME REMOTO SENSOR DE NÍVEL NA CÂMARA DA JAQUETA D'ÁGUA POSSIBILIDADE DE INSTALAR SENSOR PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE RELATIVA FAIXA DE TEMPERATURA: AMBIENTE + 5°C ATÉ 55°C PRECISÃO DE TEMPERATURA: 0,1°C UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA: 0,2°C FAIXA DE CONTROLE DE CO2: 0 A 20% PRECISÃO CO2: 0,1 % UMIDADE RELATIVA DE 95% A 37°C ACOMPANHAM 04 PRATELEIRAS DE AÇO INOX 28 GAUGE / CAPACIDADE MAX. PARA 17 PRATELEIRAS DIMENSÕES EXTERNAS: 66,0 X 100,3 X 63,5 CM DIMENSÕES INTERNAS: 54,1 X 68,1 X 50,8 CM PESO LÍQUIDO / BRUTO: 120,2 / 147,0 KG 220 V / 60 HZ.</b></p>	PC	1	23.962,67	<b>23.962,67</b>
----	--	----	---	-----------	------------------

14	<p><b>KIT DE MICROPIPETAS MONOCANAIS</b> AUTOMÁTICAS KIT CONTENDO QUATRO PIPETAS COM VOLUME AJUSTÁVEL DE 0,2 A 2 <math>\mu</math>L / 2 A 20 <math>\mu</math>L / 20 A 200 <math>\mu</math>L / 100 A 1000 <math>\mu</math>L; ACOMPANHA: UM RACK COM 96 PONTEIRAS DE 10<math>\mu</math>L; DOIS RACKS COM 96 PONTEIRAS DE 200<math>\mu</math>L; UM RACK COM 96 PONTEIRAS DE 1000<math>\mu</math>L E UM SUPORTE COM 6 POSIÇÕES PARA PIPETAS; SUPERFÍCIE EXTERNA REVESTIDA POR ÍONS DE PRATA QUE INIBE CRESCIMENTO MICROBIANO; BOTÃO DE AJUSTE DE VOLUME DE ACIONAMENTO LEVE E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE MUDANÇAS DO VOLUME DURANTE A PIPETAGEM; BOTÃO SUPERIOR COM CÓDIGO DE CORES QUE AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DA PONTEIRA IDEAL A SER USADA; DESIGN ERGONÔMICO QUE REDUZ POSSIBILIDADE DE LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO; SISTEMA SUPER BLOW OUT GARANTE DISPENSA TOTAL DA AMOSTRA E MAIOR PRECISÃO PARA MICRO-VOLUMES; EJETOR DE PONTEIRAS TIPO SOFT TOUCH PERMITE UMA EJEÇÃO SUAVE E EFICIENTE; APOIO DOS DEDOS COM POSIÇÃO AJUSTÁVEL QUE PERMITE ADAPTAÇÃO PERFEITA A QUALQUER USUÁRIO E GARANTE MANUSEABILIDADE SEGURA E MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE QUEDA DA PIPETA; FACILMENTE DESMONTÁVEL PELO USUÁRIO; GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; INCLUSO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, CHAVE DE CALIBRAÇÃO, O´RING SOBRESSALENTE E LUBRIFICANTE.</p>	PC	5	2.256,00	<b>11.280,00</b>
----	--	----	---	----------	------------------

15	<p><b>LEITORA DE MICROPLACA</b> DE 96 POÇOS-CARROSSEL COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 FILTROS (3 JÁ INCLUSOS); TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS, RESULTADOS E/OU PROTOCOLOS VIA USB, COM A UTILIZAÇÃO DE UM PEN-DRIVE; TRÊS SAÍDAS DE COMUNICAÇÃO USB (IMPRESSORA, PC E MEMORY STICK) AGITADOR LINEAR (3 VELOCIDADES) EXCELENTE CONSISTÊNCIA AO LONGO DA PLACA; TECLADO COM 25 TECLAS TÁTEIS; O INSTRUMENTO PODERÁ SER CONTROLADO ATRAVÉS DO SOFTWARE INTERNO OU ACOPLADO A UM COMPUTADOR VIA USB; SOFTWARE INTERNO DE FÁCIL PROGRAMAÇÃO COM AMPLO DISPLAY COLORIDO DE ALTO CONTRASTE COM 480 X 272DOTS E DE INTERFACE INTUITIVA; AMPLA FAIXA DE MANIPULAÇÃO DE DADOS; SOFTWARE INTERNO FICA MAIS FUNCIONAL COM VALIDAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E ACESSO CONTROLADO DO SOFTWARE; SOFTWARE INTERNO EM DIVERSAS LÍNGUAS, INCLUSIVE EM PORTUGUÊS; MEMÓRIA INTERNA PERMITE ATÉ 100 PROTOCOLOS DE ENSAIOS E 100 RESULTADOS DE ENSAIOS PARA SEREM ARMAZENADOS; CD COM O SOFTWARE EXTERNO INCLUÍDO DE SÉRIE; CD COM EXPLICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO (GUIA RÁPIDO PARA O USUÁRIO) – INCLUSO; OS DADOS SÃO ARQUIVADOS EM FORMATO ASCII QUE SÃO FACILMENTE MANIPULADOS NO EXCEL; SIMPLES INTEGRAÇÃO ROBÓTICA, IDEAL PARA TESTES DE GRANDES VOLUMES; PERFORMANCE: FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: 340 A 850NM; FAIXA DE ABSORBÂNCIA: 0 A 6 ABS; LINEARIDADE: 0-3 ABS, ± 2%; EXATIDÃO: ± 1,0% OU ± 0,003 ABS (0-2 ABS); ± 2,0% (2-3 ABS) PRECISÃO: CV&lt;0,2%(0,3-3ABS),CV&lt;1% (3-4 ABS); CV&lt;0,2%(0,3-2ABS),CV&lt;0,4% (2-3 ABS); CV&lt;0,3%(0,3-2ABS),CV&lt;1% (2-3 ABS); CV&lt;0,3%(0,3-2ABS),CV&lt;1,5% (2-3 ABS); ESPECIFICAÇÕES GERAIS: ACOMPANHA FILTROS DE 405 NM, 450 NM E 620 NM; TIPOS DE MICROPLACAS: 96 POÇOS FONTE DE LUZ: LÂMPADA DE QUARTZO-HALOGÊNIO 6V/10 W; DETECTORES: UM FOTODETECTOR DE SÍLICO DIMENSÕES A X L X P: 210 X 290 X 400 MM; PESO LIQ / BRUTO: 10,8 KG / 13,6 KG BIVOLT 100-240 V 50/60 HZ.</p>	PC	1	32.442,33	<b>32.442,33</b>
----	---	----	---	-----------	------------------

16	<p><b>LIOFILIZADOR PARA SOLVENTES ORGÂNICOS-</b> CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 304 COM REVESTIMENTO EM PTFE (TEFLON<sup>®</sup> OU SIMILAR) PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 2,5 LITROS DE GELO EM 24 H E CAPACIDADE TOTAL DE 5,0 LITROS, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ -105°C (+/- 8°C EM AMBIENTE ATÉ 25°C) COM REFRIGERAÇÃO EM CASCATA POR COMPRESSORES HERMÉTICOS COM PROTEÇÃO TÉRMICA E ALTA PRESSÃO, GÁS ISENTO DE CFC E DUPLA VENTILAÇÃO. GABINETE COM FECHAMENTO LATERAL E TRASEIRO EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, FRONTAL EM POLIESTIRENO TEXTURIZADO E TAMPO EM RESINA ACRÍLICA. SISTEMA DE DRENAGEM COM VÁLVULA DE ESFERA. PAINEL COM TECLAS DE LÂMPADAS INDICATIVAS E DISPLAY LCD COM INDICAÇÃO DIGITAL DE VÁCUO NA ESCALA DE 15.000 A 1 MHG, TEMPERATURA EM °C, TEMPORIZADOR NO FORMATO HH:MM:SS E VOLTAGEM (TENSÃO DA REDE ELÉTRICA). INCLUI SOFTWARE PRÓPRIO PARA COLETA DE DADOS E EMISSÃO DE GRÁFICO COM AS VARIÁVEIS VÁCUO, TEMPERATURA E VOLTAGEM X TEMPO. MEDIDAS EXTERNAS SEM CÂMARA: 1,00 X 0,62 X 0,40 M (A X L X P). PESO: 68,5 KG. ALIMENTAÇÃO: 220 V / 60 HZ. CONSUMO: 950 W. 01 CÂMARA EM AÇO INOX AISI 304, Ø EXTERNO DE 25 CM E ALTURA DE 35 CM COM POLIMENTO SANITÁRIO ESPELHADO, COM 8 TORNEIRAS (MANIFOLDS) EM NEOPRENE PARA LIOFILIZAÇÃO EM FRASCOS OU BALÕES EXTERNOS. PERMITE FUTURA UTILIZAÇÃO DA ESTANTE COM BANDEJAS EM SEU INTERIOR. 01 TAMPA SUPERIOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE GELO NO CONDENSADOR. 08 FRASCOS EM BOROSILICATO, GRADUADOS, SENDO 02 COM BOCA Ø DE 7 CM E CAPACIDADE PARA 300 ML CADA, 02 COM BOCA Ø DE 7 CM E CAPACIDADE PARA 500 ML CADA, 02 COM BOCA Ø DE 8,5 CM E CAPACIDADE PARA 750 ML CADA, 02 COM BOCA Ø DE 10 CM E CAPACIDADE PARA 1000 ML CADA. 08 ADAPTADORES EM NEOPRENE PARA ENCAIXE DE FRASCOS COM BOCA Ø DE 7, 8,5 OU 10 CM E TUBO DE LIGAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304. 01 BOMBA DE VÁCUO SECA TIPO SCROLL ORBITAL TOTALMENTE ISENTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESPECÍFICA PARA BOMBEAMENTO DE AMOSTRAS COM SUBSTÂNCIAS ÁCIDAS OU SOLVENTES ORGÂNICOS COM EXCELENTE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, VELOCIDADE DE 11,1 M<sup>3</sup>/H (185 LPM OU 6,5 CFM), VÁCUO FINAL DE 5 X 10<sup>-3</sup> MMHG (5 MHG).</p>	PC	1	73.333,33	73.333,33
----	---	----	---	-----------	-----------

17	<p><b>MICROCENTRÍFUGA DE BANCADA COM ROTOR PARA TUBOS DE 1,5 E 2,0 ML-MICROCENTRÍFUGA DE BANCADA COM FAIXA DE TRABALHO DE 15.000 RPM. CAPACIDADE DE AMOSTRAS: 24 X 0,2 ML, 24 X 0,5 ML, 24 X 1,5 ML, 24 X 1,5 À 2,0 ML. CONTROLE DE VELOCIDADE: MICROPROCESSADO E PARADA AUTOMÁTICA COM FREIO ELETRODINÂMICO. MOTOR: INDUÇÃO, SEM ESCOVAS. SISTEMA DE PROTEÇÃO: NÃO PERMITE A PARTIDA COM TAMPA ABERTA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO TAMPA: AÇO SAE 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI TEXTURIZADO. TIMER: REGULÁVEL DE 0 A 99 MINUTOS PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: 110V/220V (BIVOLT), 50/60HZ. DIMENSÃO EXTERNA: (L X A X P) 280 X 290 X 380 MM. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI TEXTURIZADO. ACOMPANHA: ROTOR ANGULAR COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS DE 1,5 - 2,0 ML PESO: 15,500 KG</b></p>	PC	1	5.372,50	<b>5.372,50</b>
18	<p><b>MICROSCÓPIO INVERTIDO TRINOCULAR,</b> ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA DE 37W PARA CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE, REVOLVER PARA 5 OBJETIVAS.OCULARES DE 10X/ 23MM POSSIBILIDADE DE ACOPLAR FLUORESCÊNCIA NO FUTURO; ESTATIVA PARA MICROSCÓPIO INVERTIDO REVÓLVER PARA 5 OBJETVAS, MANUAL COM SUPORTE 10X29MM; SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA PARA HAL POSSIBILIDADE DE ACOPLAR LED NO FUTURO; DRIVE DE AJUSTE DE FOCO GROSSO / FINO; FOCO 13MM COM PARADA AJUSTÁVEL; PEÇA INTERMEDIÁRIA ERGONÔMICA 50MM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA 12V DC 60W, ESTABILIZADA,100...240C AC/50...60HZ/80VA; CABO DE ENERGIA; FOTOTUBO BINOCULAR, 45º / 23 MM (50:50), ESQUERDO; ILUMINADOR DE LUZ TRANSMITIDA HAL; LÂMPADA HALÓGENA PARA 12V 37W; FILTRO DE DENSIDADE NEUTRA 0.06; FILTRO VERDE D=32X2MM; SUPORTE PARA AMOSTRAS 232X230MM COM; SUPERFÍCIE ANODIZADA; GUIA DE OBJETO M MONTÁVEL EM AMBOS OS LADOS; CONJUNTO DE PROTEÇÃO: CAPA PROTETORA 520X240X470 E CAPA PARA OCULARES; OBJETIVA ACROPLANACROMÁTICA 5X/0.15 PH1; DISTÂNCIA DE TRABALHO=12.0MM; OBJETIVA A-PLANACROMÁTICA 10X/0.25 PH1 (DISTÂNCIA DE TRABALHO 4.2MM); OBJETIVA LD</p>	PC	1	25.786,67	<b>25.786,67</b>

PLANACROMÁTICA 20X/0.35 PH1;(DISTÂNCIA DE TRABALHO=4.33 EM POLIESTILENO D=1MM); OBJETIVA LD PLANACROMÁTICA 40/0.55 PH1 DISTÂNCIA DE TRABALHO= 2.0MM EM POLIESTILENO D=1MM); CONDENSADOR LD 0.4 PARA LÂMINAS PARA CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE E DIC EM PLÁSTICO GIRATÓRIO, COM CLICK STOPS 0º, 90º, 180º, 270º PARA OBJETIVAS 5X - 63X (2.5X COM DISCO DIFUSOR 2.5X); SUPORTE 10X46 MM; DISTÂNCIA DE TRABALHO 53MM; ABERTURA DE PARADA CURSOR 10X46MM COM ANEL DE FASE FIXO PH 1/0.4; OCULAR PL 10X/23 BR FOCALIZÁVEL; CONCHA PARA OCULAR; GUIA PARA OBJETO 130X85 MM PARA MONTAGENS PLACAS, GARRAFAS E LÂMINAS MONTÁVEL EM AMBOS OS LADOS SEM FERRAMENTAS; DRIVE COAXIAL 168MM; SUPORTE PARA MONTAGEM PARA PLACAS MICROPOÇOS, FRASCOS E DISCOS DE PETRI D=88M, 65MM, 54MM, 36MM; SUPORTE DE MONTAGEM FLEX PARA PLACAS DE PETRI DE 88MM, 65MM, 54MM, 36MM. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA, O NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA PARA O MODELO OFERTADO. O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ EFETUAR A COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ALÉM DE DAR TREINAMENTO TÉCNICO/OPERACIONAL AOS USUÁRIOS DO MESMO.

19	<p><b>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR</b> COM AUMENTOS DE 40X A 1000X, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LÂMPADA HALÓGENA DE 30 WATTS E LED CAMPO DE VISÃO COM DIÂMETRO DE 20 MILÍMETROS: ÓTICA COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE; SISTEMA ÓTICO DE CORREÇÃO INFINITA; ESTATIVA E TODAS AS ENGRENAGENS EM METAL; AMBAS AS OCULARES FOCALIZÁVEIS, COM ESCALAS PARA AJUSTE DE DIFERENÇA DE DIOPTRIA, COM CONCHAS, AUMENTO DE <b>10X</b> E CAMPO DE VISÃO DE DIÂMETRO <b>20 MM OU MAIOR</b>; TUBO BINOCULAR COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR DESDE <b>50 MM OU MENOS A 75 MM OU MAIS</b>; O TUBO DEVE TER ROTAÇÃO DE 360° EM TORNO DO EIXO PARALELO À LINHA DE VISÃO; FOTOTUBO COM ENCAIXE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA OU DE VÍDEO; ÂNGULO ENTRE A LINHA DE VISÃO E O PLANO HORIZONTAL: <b>30° OU MENOR</b>; REVÓLVER COM ESPAÇO PARA <b>4</b> OBJETIVAS.OBJETIVA PLANA-ACROMÁTICA COM AUMENTO DE <b>4X</b> E ABERTURA NUMÉRICA <b>0,10 OU MAIOR</b> E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE <b>6,5 MM OU MAIS</b>; OBJETIVA PLANA-ACROMÁTICA COM AUMENTO DE <b>10X</b> E ABERTURA NUMÉRICA <b>0,25 OU MAIOR</b> E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE <b>4,3 MM OU MAIS</b>; OBJETIVA PLANA-ACROMÁTICA COM AUMENTO DE <b>40X</b> E ABERTURA NUMÉRICA <b>0,65 OU MAIOR</b> E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE <b>0,45 MM OU MAIS</b>; MOLA RETRÁTIL PARA EVITAR QUEBRA DE LÂMINAS; OBJETIVA PLANA-ACROMÁTICA COM AUMENTO DE <b>100X</b> DE IMERSÃO A ÓLEO E ABERTURA NUMÉRICA <b>1,25 OU MAIOR</b> E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE <b>0,12 MM OU MAIS</b>; MOLA RETRÁTIL PARA EVITAR QUEBRA DE LÂMINAS; - PLATINA METÁLICA COM LARGURA DE <b>135 MM OU MAIS</b>, E COMPRIMENTO DE <b>135 MM OU MAIS</b>; CREMALHEIRAS METÁLICAS NOS EIXOS X E Y, COM DESLOCAMENTO EM X DE <b>75 MM OU MAIS</b>, E DESLOCAMENTO EM Y DE <b>30 MM OU MAIS</b>; BOTÕES MACRO E MICROMÉTRICO <b>BILATERAIS</b>, COM ESCALA MICROMÉTRICA EM UM DOS LADOS; AJUSTE GROSSO DE <b>4 MM</b> POR CADA VOLTA DO BOTÃO MACROMÉTRICO E AJUSTE FINO DE <b>0,3 MM</b> POR VOLTA DO BOTÃO MICROMÉTRICO; DESLOCAMENTO TOTAL NO EIXO Z DE <b>15 MM OU MAIS</b>; CONDENSADOR TIPO ABBE COM FATOR DE AUMENTO <b>0,9X</b> E ABERTURA NUMÉRICA <b>1,25 OU MAIOR</b>; DIAFRAGMA ÍRIS; BOTÃO PARA DESLOCAMENTO VERTICAL; PARAFUSOS PARA ALINHAMENTO NO PLANO HORIZONTAL; ESPAÇO PARA INCLUSÃO</p>	PC	1	11.206,67	<b>11.206,67</b>
----	--	----	---	-----------	------------------

FUTURA DE MÓDULOS DE CONTRASTE DE FASE E CAMPO ESCURO; ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LÂMPADA HALÓGENA DE **30 WATTS** DE POTÊNCIA OU MAIS; COMPARTIMENTO DE LÂMPADA PROTEGIDO POR PARAFUSOS, COM FERRAMENTA INCLUSA; DIAFRAGMA ÍRIS SOBRE A LÂMPADA; CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA CONTÍNUO E INCORPORADO AO MICROSCÓPIO; UM ÚNICO BOTÃO PARA A FUNÇÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE INTENSIDADE DA LÂMPADA, OBRIGANDO O USUÁRIO A REDUZIR A INTENSIDADE ANTES DE DESLIGAR, CONSEQUENTEMENTE PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DA LÂMPADA; ESCALAS LUMINOSAS NAS LATERAIS INDICADORAS DA INTENSIDADE LUMINOSA DA LÂMPADA, PARA FACILITAR AO PROFESSOR VERIFICAR DE LONGE, SE ALGUM ALUNO DEIXOU O MICROSCÓPIO LIGADO; ESTATIVA COM ALÇA PARA TRANSPORTE; FONTE EXTERNA PARA PROTEGER O EQUIPAMENTO CONTRA AQUECIMENTO OU INCÊNDIO PROVENIENTE DE DESCARGA ELÉTRICA E PICOS DE CORRENTE, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA **100...240 V AC**, COM TRÊS TIPOS DE TOMADAS; OBRIGATÓRIO TER OPÇÃO DE TROCA DA LÂMPADA HALÓGENA POR LED, AMBAS ILUMINAÇÕES DEVE ACOMPANHAR O MICROSCÓPIO; OBRIGATÓRIO TER OPÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA CONTRASTE DE FASE E CAMPO ESCURO; OBRIGATÓRIO TER OPÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA FLUORESCÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS:**41 CM** DE COMPRIMENTO OU MENOR; **20 CM** DE LARGURA OU MENOR; **40 CM** DE ALTURA OU MENOR; CAPA DE PROTEÇÃO;MANUAL DE INSTRUÇÕES DO EQUIPAMENTO; GARANTIA TOTAL DE **12 MESES** OU MAIS, APÓS A INSTALAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NO BRASIL.ACESSÓRIOS: CÂMERA DIGITAL CIENTÍFICA PARA MICROSCOPIA: RESOLUÇÃO BÁSICA CMOS: 2560 X 1920 = 5 MPIXELS; SENSOR: MICRON MT9P031; TAMANHO DO PIXEL: 2,2  $\mu$ M X 2,2  $\mu$ M (MICRÔMETROS); TAMANHO DO CHIP: 5,70 MM X 4,28 MM, EQUIVALENTE A 1/2,5" (7,1 MM NA DIAGONAL); FAIXA ESPECTRAL: APROXIM. 400 NM - 700 NM, COM FILTRO INFRAVERMELHO; VELOCIDADE AO VIVO (DEPENDENTE DE CONFIGURAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE): 13 QUADROS/SEG, 800(H) X 600(V); SAÍDA DE QUADROS: PROGRESSIVA; DIGITALIZAÇÃO: 3X8 BITS/PIXEL;

INTERFACES: CARTÃO SD, MINI USB 2.0, AV (S-VÍDEO), DVI-D (HDMI); SALVAMENTO DE IMAGENS VIA COMPUTADOR COM SOFTWARE ESPECÍFICO OU EM CARTÃO SD COM BOTÃO DISPARADOR NA PRÓPRIA CÂMERA, SEM NECESSIDADE DE COMPUTADOR; BOTÃO DE AJUSTE BALANÇO DE BRANCO NA CÂMERA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO VIA USB 2.0 OU FONTE EXTERNA (NECESSÁRIA FONTE EXTERNA PARA USO EM NOTEBOOK); SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS XP 32; PROFESSIONAL SP3; WINDOWS 7 32 LTIMATE; KIT DE ACESSÓRIOS PARA USO SEM PC: FONTE: MINI USB 2.0, 5 V / 1 A; 100...240 V AC / 50...60 HZ, COM ADAPTADORES ESPECÍFICOS DE PAÍSES; ADAPTADOR DE HDMI (MACHO) PARA DVI-D (FÊMEA); CARTÃO DE MEMÓRIA: SDHC 4 GB COM ESTOJO; CARTÃO DE GRAVAÇÃO SD/MMC 6 EM 1, USB 2.0; CONTROLE REMOTO IR.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA PROPOSTA, O NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA PARA O MODELO OFERTADO. O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ EFETUAR A COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ALÉM DE DAR TREINAMENTO TÉCNICO/OPERACIONAL AOS USUÁRIOS DO MESMO.

20	<p><b>PIPETA MULTICANAL 8 CANAIS VOLUME DE 30-300UL- MICROBIANO; OITO CANAIS, COM VOLUME AJUSTÁVEL DE 30 A 300 ML, E INCREMENTO DE 1 ML; EXATIDÃO DE + 3 ML E PRECISÃO DE 0,9 ML NO VOLUME MÁXIMO; BOTÃO DE AJUSTE DE VOLUME DE ACIONAMENTO LEVE E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE MUDANÇAS DO VOLUME DURANTE A PIPETAGEM; BOTÃO SUPERIOR COM CÓDIGO DE CORES QUE AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DA PONTEIRA IDEAL A SER USADA; MECANISMO DE AJUSTE AVG QUE IMPEDE ALTERAÇÕES NO VOLUME PROVOCADAS PELO CALOR DA MÃO DO USUARIO; DESIGN ERGONÔMICO EXCLUSIVO QUE REDUZ POSSIBILIDADE DE LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO; SISTEMA SUPER BLOW OUT GARANTE DISPENSA TOTAL DA AMOSTRA E MAIOR PRECISÃO PARA MICRO-VOLUMES; EJETOR DE PONTEIRAS TIPO SOFT TOUCH PERMITE UMA EJEÇÃO SUAVE E EFICIENTE; APOIO DOS DEDOS COM POSIÇÃO AJUSTÁVEL QUE PERMITE ADAPTAÇÃO PERFEITA A QUALQUER USUÁRIO E GARANTE MANUSEABILIDADE SEGURA E MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE QUEDA DA PIPETA; FACILMENTE DESMONTÁVEL PELO USUÁRIO; GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; INCLUSO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, UM RACK COM PONTEIRAS FINNTIP FLEX, CHAVE DE CALIBRAÇÃO, SUPORTE INDIVIDUAL, O-RING SOBRESSALENTE E LUBRIFICANTE.</b></p>	PC	5	2.381,78	<b>11.908,90</b>
----	---	----	---	----------	------------------

21	<p><b>SISTEMA DE ULTRAPURIFICAÇÃO DE ÁGUA</b> GRAUS LABORATÓRIO E REAGENTE (TIPOS III E I RESPECTIVAMENTE, SEGUNDO NCCLS, ISO 3696 E ASTM). DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM DE 3 A 10 LITROS/DIA DE ÁGUA TIPO I (C/ VAZÃO INSTANTÂNEA DE 0,5 L/MINUTO) E CONSUMAM ATÉ 30 LITROS/DIA DE ÁGUA TIPO III (C/ VAZÃO INSTANTÂNEA DE 3 L/H). ALIMENTADO DIRETAMENTE COM ÁGUA DA REDE PREDIAL, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE OUTRAS TECNOLOGIAS COMO DESTILAÇÃO E/OU DEIONIZAÇÃO. CAPACIDADE DE OBTENÇÃO DE 2 TIPOS DE ÁGUA (TIPOS III E I), OTIMIZANDO O USO DA ÁGUA GRAU REAGENTE. O PROCESSO DE PURIFICAÇÃO ÁGUA DEVE APRESENTAR: DUPLA PRÉ-FILTRAÇÃO (CARVÃO ATIVADO – PARA ADSORÇÃO DE CLORO E MICROFILTRAÇÃO EM FILTRO DE PROFUNDIDADE DE POLIESTIRENO – PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS); OSMOSE REVERSA, EM CARTUCHO DE MEMBRANA DE POLIAMIDA; EMPREGO DE CARVÃO ATIVADO SINTÉTICO E LEITO MISTO DE RESINAS DE TROCA IÔNICA (COM QUALIDADE SUPERIOR A GRAU NUCLEAR) PARA REDUÇÃO DA PRESENÇA DE CONTAMINANTES IÔNICOS E ORGÂNICOS AO NÍVEL DE TRAÇOS (PPB) E ULTRAFILTRAÇÃO PARA RETENÇÃO DE RNASES E ENDOTOXINAS. O SISTEMA DEVE APRESENTAR PAINEL DIGITAL RETRO-ILUMINADO INDICANDO EM LINGUAGEM UNIVERSAL OS SEGUINTE PARÂMETROS: QUALIDADE DA ÁGUA (RESISTIVIDADE/CONDUTIVIDADE, COMPENSADA OU NÃO, À TEMPERATURA DE 25°C), STATUS DO SISTEMA, MENSAGENS DE ALERTAS. CONDUTIVÍMETRO E RESISTIVÍMETRO DE PRECISÃO COM CONSTANTE DE CÉLULA DE 0,01CM<sup>-1</sup> E MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM PRECISÃO DE 0,1°C, PARA INDICAÇÃO DA CONDUTIVIDADE E DA TEMPERATURA DA ÁGUA PURA. DISPENSADOR PARA FACILITAR COLETA MANUAL OU AUTOMÁTICA. TANQUE INTERNO DE 6 LITROS EM PE, SENSOR DE NÍVEL, FILTRO DE RESPIRO EM CÁPSULA HIDROFÓBICA 0,22 MICRA E SAÍDA QUE PERMITEM COLETA DA ÁGUA TIPO III E TAMBÉM COMUNICAÇÃO COM A RESINA DE LEITO MISTO. O SISTEMA DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO CILÍNDRICO EXTERNO C/ FUNDO CÔNICO EM POLIETILENO, AUTOMÁTICO, C/ SENSOR DE NÍVEL DE 0 A 100%, CAPACIDADE 30 LITROS, COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA COM ANTI-FLUXO PARA BLOQUEIO</p>	PC	1	19.884,00	<b>19.884,00</b>
----	--	----	---	-----------	------------------

DE CONTAMINANTES, COM 3 SAÍDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DE VÁLVULAS E CONECTOR ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO APARELHO DE OSMOSE REVERSA; FILTRO PARA RESPIRO DE TANQUE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COMPOSTO DE FILTRO DE PARTÍCULAS E ADSORVENTES DE CO<sub>2</sub>; CONJUNTO DE CONEXÕES DE TANQUE DOS PURIFICADORES DE ÁGUA; SISTEMA PARA PRÉ-TRATAMENTO DE ÁGUA 9,75" FLAT COMPOSTO DE CARÇAÇAS, SUPORTES, CARTUCHO DE CARVÃO E CARTUCHO EM POLIPROPILENO DE 1 MICRA. ENTRADA/SAÍDA 8MM E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DIMENSÕES COMPACTAS: 290MM(LARG.) X 420MM(COMPR.) X 560MM(ALT.); PESO (C/ ÁGUA): 18,2KG; TENSÃO: 100 A 230V; POTÊNCIA: 100VA; RUÍDO: 50DB A 1 METRO. O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ EFETUAR A COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ALÉM DE DAR TREINAMENTO TÉCNICO/OPERACIONAL AOS USUÁRIOS DO MESMO.

22	<p><b>SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA:</b> BOMBA DE ALTA PRESSÃO, COM AS SEGUINTE <input type="checkbox"/> ESPECIFICAÇÕES: <input type="checkbox"/> * MECANISMO DE DUPLO PISTÃO SERIAL (TANDEM) DE MICRO VOLUME * FAIXA DE FLUXO: 0.001ML/MIN A 10,0ML/MIN <input type="checkbox"/> * FAIXA DE PRESSÃO DE TRABALHO: 1.0 A 40 M PA <input type="checkbox"/> * PULSAÇÃO TÍPICA DE PELO MENOS 0.08 MPA PARA ÁGUA A UM FLUXO DE 1.0 ML/MIN * DAMPER DE ALTA SENSIBILIDADE INCLUSO. <input type="checkbox"/> * PROGRAMAÇÃO PARA VARIAÇÃO DE FLUXO, PRESSÃO, EVENTO, REPETIÇÃO DE PROGRAMA, CONCENTRAÇÃO (PARA GRADIENTE), ARMAZENAMENTO DE 10 PROGRAMAS. <input type="checkbox"/> * POSSUI FUNÇÃO PARA VALIDAÇÃO GLP/GMP. <input type="checkbox"/> * EFETUA PURGA AUTOMATICAMENTE * ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS/60HZ.</p> <p>*CONJUNTO DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE PISTÃO DAS BOMBAS. *VÁLVULA PARA GRADIENTE QUATERNÁRIO, PERMITINDO SELECIONAR ATÉ 4 SOLVENTES, INSTALADA DENTRO DAS BOMBAS. *CÂMARA DE MISTURA PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO PARA AS BOMBAS. *INJETOR MANUAL COM SWITCH DE POSIÇÃO EMBUTIDO E INJETOR MANUAL COM SWITCH DE POSIÇÃO EMBUTIDO E LOOP DE 20UL. LOOP DE 200uL. LOOP DE 1.000 uL. CONEXÕES PARA INJETOR MANUAL. CONEXÕES EM PEEK (5 UNIDADES). TUBO PEEK 0,25X3000. SUPORTE PARA INJETOR DE AMOSTRAS E COLUNAS ANALÍTICAS. *DEGASEIFICADOR DE MEMBRANA (ON-LINE) PARA ATÉ 05 CANAIS. *SOFTWARE PARA CONTROLE DE UM SISTEMA CROMATOGRÁFICO. NÃO CONTROLA DETECTOR PDA. <input type="checkbox"/> * AMBIENTE WINDOWS XP OU VISTA. <input type="checkbox"/> * POSSUI FUNÇÕES DE SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DE ACORDO COM REGRAS GMP/GLP E FDA 21 CFR PARTE 11; * CONTROLA E MONITORA EM TEMPO REAL TODOS OS MÓDULOS DO HPLC, COMO PARÂMETROS DE FLUXO, GRADIENTE, TEMPERATURA DE COLUNA, COMPRIMENTO DE ONDA, ETC; <input type="checkbox"/> * AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DO SINAL DOS DETETORES; * ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM FUNÇÃO "WIZARD" PARA FACILITAR A EXECUÇÃO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO; <input type="checkbox"/> * CÁLCULOS ESTATÍSTICOS PARA PADRÃO E AMOSTRAS COMO MÉDIA, DESVIO PADRÃO, DESVIO PADRÃO RELATIVO. * FUNÇÃO DE INÍCIO DE ANÁLISE (STARTUP) E DESLIGAMENTO (SHUTDOWN) AUTOMÁTICO; <input type="checkbox"/> * TESTE AUTOMÁTICO DO SISTEMA COM MONITORAMENTO DO TEMPO DE USO DOS PRINCIPAIS ITENS DE MANUTENÇÃO DO HPLC. SISTEMA CONTROLADOR DO HPLC E INTERFACE PARA O COMPUTADOR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: <input type="checkbox"/> * PERMITE CONTROLAR, MONITORAR E GERENCIAR O SISTEMA CROMATOGRÁFICO VIA INTERNET EXPLORER WEB BROWSER, ATRAVÉS DE UM PC CONECTADO A REDE, MESMO SEM O SOFTWARE</p>	UNID	1	80.967,58	<b>80.967,58</b>
----	--	------	---	-----------	------------------

	<p>DE TRABALHO. * CONEXÃO COM COMPUTADOR ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; □ * POSSUI FUNÇÕES DE VALIDAÇÃO GMP/ GLP; □ * ACESSO AO TEMPO DE USO E PREVISÃO DE TROCA DOS ITENS DE CONSUMO DOS MÓDULOS, BOMBA, DETECTOR, AUTOINJETOR; □ * CAPACIDADE PARA CONTROLE DE ATÉ 08 MÓDULOS VIA FIBRA ÓTICA; 04 EVENTOS DE SAÍDA; 04 EVENTOS DE ENTRADA; ACOMODA ATÉ 02 PLACAS PARA AQUISIÇÃO DE SINAL ANALÓGICO (OPCIONAL). *DETECTOR ULTRA VIOLETA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: □ * FONTE DE LUZ: LÂMPADA DE DEUTÉRIO □ * FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: 190NM A 700NM □ * LARGURA DA BANDA: 8NM □ * REPRODUTIVIDADE DE COMPRIMENTO DE ONDA DE PELO MENOS: 0,1NM □ * RUÍDO DE PELO MENOS 0,5 X 10-5 AU * POSSUI CÉLULA DE FLUXO TERMOSTATIZADA COM FAIXA DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEL ENTRE T.AMBIENTE + 5° ATÉ 50°C □ * POSSUI UMA LÂMPADA DE MERCÚRIO PARA CALIBRAÇÃO DE COMPRIMENTOS DE ONDA NA REGIÃO DO UV. □ * AJUSTE DE ZERO AUTOMÁTICO □ * CÉLULA: 10MM DE CAMINHO ÓTICO COM VOLUME DE 12UL. □ * MEDIDAS EM 2 COMPRIMENTOS DE ONDA SIMULTÂNEAMENTE □ * RESPOSTA SELECIONÁVEL ENTRE: 0.02, 0.05, 0.1, 0.5, 1.0, 1.5, 2.0, 3.0, 6.0, 8.0 OU 10.0 SEGUNDOS □ * CONTROLE ATRAVÉS DELE PRÓPRIO OU ATRAVÉS DO CONTROLADOR DO SISTEMA □ * POSSUI FUNÇÕES DE VALIDAÇÃO GLP/GMP.</p>				
23	<p><b>SISTEMA DE ELETROFORESE HORIZONTAL-</b>  SISTEMA DE ELETROFORESE HORIZONTAL, GEL TRAY 13X15 CM, INCLUI EHM-02, EHM-04 E GE-06 SISTEMA HORIZONTAL DE ELETROFORESE DESTINADO À VISUALIZAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLÉICOS ATRAVÉS DE GÉIS DE AGAROSE. CUBA CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA ARTICULADA QUE IMPEDE A ABERTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DO ENSAIO. POSSUI ELETRODOS DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E IDENTIFICADOS NA COR VERMELHA (PÓLO +) E NA COR PRETA (PÓLO -), QUE EVITAM ERROS DE CONEXÃO DE CABOS, TIRAS NA COR VERMELHA LOCALIZADAS NO FUNDO DO SISTEMA QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO DE POÇOS E A APLICAÇÃO DAS AMOSTRAS, GAVETA ESPECIAL PARA GUARDAR PENTES E OUTROS ACESSÓRIO, APOIADORES DE ALTA ADERÊNCIA QUE MANTÉM O EQUIPAMENTO NIVELADO. DIMENSÕES EXTERNAS: 25CM (COMP.) X 15CM (LARG.) X 8CM (ALT.) DIMENSÕES DO GEL : 15CM (COMP.) X 13CM (LARG.) DIMENSÕES DO GEL TRAY ADICIONAL: 7CM (COMP.) X 13CM (LARG.) VOLUME RECOMENDÁVEL DE BUFFER: 800ML, PESO TOTAL: 1,2KG CAPACIDADE DE AMOSTRAS SIMULTÂNEAS: 112 CAPACIDADE DE ENSAIOS SIMULTÂNEOS: 04 LIMITE DE TENSÃO: 300V, LIMITE DE CORRENTE: 240MA, LIMITE DE</p>	PC	1	2.419,00	<b>2.419,00</b>

POTÊNCIA: 72W LIMITE DE TEMPERATURA: 55°C  
O EQUIPAMENTO É CONSTRUÍDO EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA DE ARTICULAÇÃO QUE IMPEDE A ABERTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DO ENSAIO, ELETRODOS COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E IDENTIFICADOS NA COR VERMELHA (PÓLO +) E NA COR PRETA (PÓLO -) QUE EVITAM ERROS DE CONEXÃO DE CABOS, TIRAS NA COR VERMELHA, LOCALIZADAS NO FUNDO DO SISTEMA QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO DE POÇOS E A APLICAÇÃO DAS AMOSTRAS, GAVETA ESPECIAL PARA GUARDAR PENTES E OUTROS ACESSÓRIOS, APOIADORES DE ALTA ADERÊNCIA QUE MANTÉM O EQUIPAMENTO NIVELADO. O EQUIPAMENTO APRESENTA SISTEMA DE GEL CASTING QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE FITAS ADESIVAS PARA O REPRESAMENTO DO GEL E GEL TRAY FABRICADO EM ACRÍLICO (MATERIAL TRANSPARENTE A LUZ UV). ESTE GEL TRAY PODE SER TRANSFERIDO JUNTAMENTE COM O GEL PARA O TRANSILUMINADOR SEM A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO ENTRE O USUÁRIO E O GEL E POSSUI ETIQUETA PARA VISUALIZAÇÃO DA ESPESSURA DO GEL. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO 4 MODELOS DE PENTES DUPLOS (10 DENTES, 16 DENTES, 20 DENTES E 28 DENTES) NAS ESPESSURAS 1,0MM E 1,5MM, ACOMODA PENTES PARA CORRIDAS PREPARATIVAS, CABOS DE CONEXÃO NA COR PRETA E VERMELHA, TUBO PARA RECIRCULAÇÃO DE TAMPÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TOTALMENTE EM PORTUGUÊS. TOTALMENTE ADEQUADA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA.

24	<p><b>SISTEMA DE FOTODOCUMENTAÇÃO PARA GEIS DE ELETROFORESE, BLOTS, PLACAS-SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM DE ALTA SENSIBILIDADE PARA ANÁLISE E DOCUMENTAÇÃO DE IMAGENS AVANÇADAS DE BIOLOGIA MOLECULAR, TAIS COMO GÉIS DE DNA, RNA, PROTEÍNAS, PLACAS DE COLÔNIAS, AUTORADIOGRAFIAS, TLC E BLOTS COLORIMÉTRICOS. PODE SER UTILIZADO TAMBÉM PARA GÉIS CORADOS COM SUBSTÂNCIAS COLORIMÉTRICAS OU FLUORESCENTES, TAIS COMO: BROMETO DE ETÍDIO, SYBER (GREEN I, GREEN II, SAFE, GOLD), GELSTAR, SYPRO RED, SYPRO RUBY, SYPRO ORANGE E TEXASRED. IMAGEM EM TEMPO REAL. ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V OPÇÕES DE FILTRO: 20X20, 21X26 E 25X35 FONTES DE LUZ: TRANSILUMINAÇÃO E EPI-ILUMINAÇÃO - LUZ UV E BRANCA CONEXÃO COM O COMPUTADOR: USB SENSIBILIDADE: 0,01NG BITS DE IMAGEM / RSR: 12/16 ESCALA DE CINZA: 0 A 65.356 FREQUENCIA: 50HZ/60HZ FAIXA DE LINEARIDADE: &gt;3,4 ORDENS DE MAGNITUDE RECURSO INTEGRAL: ACUMULA AQUISIÇÕES COM INTERVALOS DEFINIDOS, PERMITINDO QUE SE ESTABELEÇA O MELHOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA O ÊNSAIO. ACUMULAÇÃO DE ATÉ 100 IMAGENS EM ARQUIVOS DE 16 BITS, COM INTERVALOS DE 1S A 1H. O SISTEMA É COMPOSTO DE: CABINE ESCURA (DARK HOOD) COM ACESSO FRONTAL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E LIVRE DE OXIDAÇÃO, COMPARTIMENTO PARA ACOMODAR FILTROS ÓPTICOS E COM SISTEMA DE SEGURANÇA À LUZ UV. CÂMERA DIGITAL CIENTÍFICA. RESOLUÇÃO DE 1.4/ 2.0 MEGAPIXELS E 16 BITS PARA EXCEPCIONAL QUALIDADE DE IMAGEM E TRATAMENTO. ZOOM ÓPTICO DE 10X. LENTE MOTORIZADA. SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS. VISUALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMAGEM EM TEMPO REAL. CONTROLE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 60S. CONTROLE DE ABERTURA DE ÍRIS F 8-2.8. CONEXÃO COM O COMPUTADOR ATRAVÉS DE PORTA USB. CONEXÃO PICT-BRIDGE PARA IMPRESSÃO DIRETA EM IMPRESSORAS COMPATÍVEIS. AQUISIÇÃO DA IMAGEM NOS FORMATOS TIF, JPG, GIF, BMP E PNG. FERRAMENTAS DE EDIÇÃO (COPIAR, COLAR, RECORTAR). FILTROS PARA TRATAMENTO DE IMAGEM (BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ, ETC.). FERRAMENTA DE TEXTO. HISTOGRAMA PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA IMAGEM. ZOOM EM TEMPO REAL E FOCO AUTOMÁTICO. ARMAZENAMENTO DIRETO DA IMAGEM NO COMPUTADOR. TRANSILUMINADOR PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS. EXCLUSIVO FILTRO ESPECIAL DE ALTÍSSIMA DURABILIDADE E HOMOGENEIDADE - AUSÊNCIA DE PONTOS BRANCOS. AJUSTE DE INTENSIDADE (100% E 80%) PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM</b></p>	PC	1	33.660,24	<b>33.660,24</b>
----	---	----	---	-----------	------------------

SEM DESGASTE DA FLUORESCÊNCIA. EQUIPADO COM SEIS LÂMPADAS DE 15W. VENTILAÇÃO INTERNA FORÇADA NOS BULBOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DAS LÂMPADAS. DISTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA DAS FONTES DE LUZ, MINIMIZANDO A VISUALIZAÇÃO DE GRADES NO FILTRO. FILTRO PARA SUBSTÂNCIAS FLUORESCENTES INCLUSO: BROMETO DE ETIDIO / GEL RED / TEXAS RED; FILTRO PARA SUBSTÂNCIAS FLUORESCENTES (OPCIONAL NÃO INCLUSO): SYBR GREEN I/II, SYBR SAFE, SYBR GOLD E GFP. PLACA DE LUZ BRANCA PARA SUBSTÂNCIAS COLORIMÉTRICAS (OPCIONAL INCLUSO): COOMASSIE BLUE / NITRATO DE PRATA LABIMAGE 1D (INCLUSO): SOFTWARE PARA ANÁLISE DE IMAGENS 1D, PARA GÉIS DE DNA, RNA, PROTEÍNAS, ETC., DETECÇÃO AUTOMÁTICA E PRECISA DE LANES, REDUÇÃO DE BACKGROUND, CORREÇÃO DE DISTORÇÃO DO GEL (EFEITO SMILING) CALIBRAÇÃO DE PESO MOLECULAR COM PADRÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO OU CUSTOMIZADO PELO PRÓPRIO USUÁRIO, DETECÇÃO PRECISA DE BANDAS, AUTOMÁTICA, SEMI-AUTOMÁTICA E MANUAL, QUANTIFICAÇÃO/NORMALIZAÇÃO COM PADRÕES COMUNS OU DESENVOLVIDOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, DOCUMENTAÇÃO E VISUALIZAÇÃO CUSTOMIZÁVEIS, ANÁLISE ORIENTADA A FLUXO DE TRABALHO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS COMPATÍVEIS COM GLP. LABIMAGE CC (INCLUSO): SOFTWARE PARA ANÁLISE E CONTAGEM DE COLÔNIAS. AJUSTE DE IMAGENS ATRAVÉS DE QUATRO FILTROS PARA PRÉ-TRATAMENTO; DETECÇÃO, ADIÇÃO, EXCLUSÃO E DIVISÃO AUTOMÁTICA DE COLÔNIAS; MEDIÇÃO DA ÁREA, PERÍMETRO, DIÂMETRO E CIRCULARIDADE DA COLÔNIA; IMPORTAÇÃO DE IMAGENS (DIVERSAS EXTENSÕES, 8 BITS DE IMAGEM EM TONS DE CINZA OU IMAGENS COLORIDAS) E EXPORTAÇÃO DE IMAGENS PARA POSTERIOR PROCESSAMENTO, ATUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA DA TABELA DE DADOS; POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DA TABELA DE DADOS PARA OUTROS APLICATIVOS. MANUAL DE INSTRUÇÕES TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO NO LOCAL.

25	<p>SONICADOR COM SONDA - SONICADOR (COM PROBE), 220V, COMPACTO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; PROCESSA DE 200UL A 50ML DE AMOSTRA, DEPENDENDO DA PROBE UTILIZADA. INCLUI: GERADOR, CONVERSOR, CABO CONVERSOR, CABO DE ENERGIA E JOGO DE CHAVES; POTÊNCIA: 55 WATTS; FREQUÊNCIA: 20KHZ; DIMENSÕES: 8X7,5X5,75CM(LXCXA); VOLTAGEM: 220V, 50/60HZ; ACOMPANHA: PROBE PARA USO COM SONICADORES PARA VOLUMES DE AMOSTRA DE 200UL A 5ML; DIÂMETRO DE 5/64" (2MM); INTENSIDADE DE AMPLITUDE DE 200MM. CAIXA DE PROTEÇÃO ACÚSTICA PARA TRABALHO COM SONICADORES DIMENSÕES: 20X12X12 .</p>	PC	1	12.589,67	<b>12.589,67</b>
26	<p><b>SPRAY DRYER-</b> SPRAY DRYER COM CÂMARA DE SECAGEM E CICLONE EM INOX; CAPACIDADE DE SECAGEM 1 LITRO/HORA; VAZÃO DE AR DE SECAGEM DE 1,5 A 4,5 M<sup>3</sup>/MIN; TEMPERATURA MÁXIMA DE 190°C; COM SISTEMA DE FILTRAGEM, COMPRESSOR CSV 9/30, FRETE, MONTAGEM E INSTRUÇÃO INCLUSOS.</p>	PC	1	68.164,00	<b>68.164,00</b>
27	<p>TENSIÔMETRO DE BANCADA. LEITURA ANALÓGICA, PARA MEDIÇÃO SIMPLES E RÁPIDA DA "TENSÃO SUPERFICIAL E INTERFACIAL" DE LÍQUIDOS, PELO MÉTODO DE ANEL DE PLATINA IRÍDIUM DE 6CM DE CIRCUNFERÊNCIA, MESA PLANA, VASO DE VIDRO PARA AMOSTRA COM 50MM DE DIÂMETRO, COM INDICAÇÃO DIRETA EM MN/M, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 90MN/M. □ACOMPANHA O APARELHO: 1(UM) ANEL DE PLATINA IRIDIUM; 1(UM) VASO DE AMOSTRA DE 50MM E 1(UM)MANUAL DE OPERAÇÃO</p>	UNID	1	20.500,00	<b>20.500,00</b>
28	<p><b>TERMOCICLADOR</b> COM GRADIENTE 96 TUBOS 0.2 ML- TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO, PROGRAMÁVEL, COMPACTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS QUE ENVOLVAM A TÉCNICA DE PCR (POLYMERASE CHAIN REACTION), SENDO MUITO UTILIZADO EM DIVERSOS LABORATÓRIOS DAS ÁREAS DE BIOLOGIA MOLECULAR, GENÉTICA, BIOTECNOLOGIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO, FORNECENDO OS MAIS SOFISTICADOS RECURSOS PARA CRIAR E ARMAZENAR DADOS. RÁPIDA CICLAGEM COM PERFORMANCE MÁXIMA DO BLOCO PARA AQUECIMENTO DE 3°C POR SEGUNDO E RESFRIAMENTO DE 2°C POR SEGUNDO, ATRAVÉS DE 06 CÉLULAS DO SISTEMA PELTIER. TECLADO DE MEMBRANA COM TOQUE SUAVE, PARA GARANTIR O MAIOR CONFORTO AO OPERADOR DURANTE A PROGRAMAÇÃO. CAPACIDADE DO BLOCO COM</p>	PC	1	30.087,33	<b>30.087,33</b>

	<p>96 POÇOS PARA TUBOS DE 0,2 ML, OU 77 POÇOS* PARA TUBOS DE 0,5 ML, OU 1 MICROPLACA DE 96 POÇOS. (*DOS 77 POÇOS PARA TUBOS DE 0,5ML CABEM SIMULTANEAMENTE E ALTERNADAMENTE APENAS 39 TUBOS POR REAÇÃO). EQUIPADO COM DISPLAY (VISOR) GRÁFICO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) NA COR AZUL. POSSUI TAMPA AQUECIDA PARA EVITAR A EVAPORAÇÃO DAS AMOSTRAS NO INTERIOR DO TUBO OU PLACA, COM A POSSIBILIDADE DE AJUSTAR MANUALMENTE PARA A FAIXA DE 0 A 30°C. FUNÇÃO GRADIENTE QUE PERMITE PROGRAMAR TEMPERATURAS DIFERENTES PARA DIFERENTES COLUNAS NO BLOCO, IDEAL PARA AJUSTAR PROTOCOLOS. CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE: APARELHO COM SOFTWARE INTERNO (ON-BOARD) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSIBILIDADE DE EDIÇÃO, SALVAMENTO DE PROGRAMAS; DOIS MODOS DE CONTROLE DE TEMPERATURA: SIMULAÇÃO EM TUBO E CONTROLE NO BLOCO; PROTOCOLO INICIAL; OPÇÃO DE INCREMENTO E DECREMENTO DE TEMPO (1 A 60 SEGUNDOS) E TEMPERATURA (0,1°C A 10°C); MOSTRA EM TEMPO REAL AS ÉTAPAS DE CADA CICLO; POSSIBILIDADE DE PAUSAR O PROGRAMA EM EXECUÇÃO; INTERROMPE O PROGRAMA EM EXECUÇÃO; REINÍCIO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA; AUTO-DESLIGAMENTO; NOMEIA OS PROGRAMAS; CALCULA O TEMPO ESTIMADO DO FINAL DA CORRIDA; MOSTRA O TEMPO ATUAL DA CORRIDA; FUNÇÃO GELADEIRA PARA PRESERVAÇÃO DO MATERIAL APÓS O TÉRMINO DA CICLAGEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MÁXIMO DE 125 PROGRAMAS; FAIXA DE TEMPERATURA DE 0°C A 99°C; TAXA MÁXIMA DE AQUECIMENTO DE 3°C POR SEGUNDO; TAXA MÁXIMA DE RESFRIAMENTO DE 2°C POR SEGUNDO; SISTEMA PELTIER COM 06 CÉLULAS; UNIFORMIDADE DE <math>&lt; \pm 0.2^{\circ}\text{C}</math>;</p>				
29	<p><b>TRANSILUMINADOR</b> DUPLO UV-B/VIS. LUZ ULTRAVIOLETA PARA VISUALIZAÇÃO EM ENSAIOS DE ELETROFORESE. EXCLUSIVA RADIAÇÃO LARGA (UV - BROAD BAND), PARA MÁXIMA EXCITAÇÃO DA IMAGEM COM MÍNIMA DETERIORAÇÃO DA AMOSTRA. CONSTRUÍDOS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO - LIVRE DE OXIDAÇÃO. VENTILAÇÃO INTERNA FORÇADA NOS BULBOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DAS LÂMPADAS. DISTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA DAS FONTES DE LUZ, MINIMIZANDO A VISUALIZAÇÃO DE GRADES NO FILTRO. AJUSTE DE INTENSIDADE (100% E 70%) PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM SEM DESGASTE DA FLUORESCÊNCIA.</p>	PC	1	8.953,33	8.953,33
		R\$ 707.008,69			



4.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, ou em pesquisas de mercado ou mediante consulta ao Subsistema de Preços Praticados – SISPP do SIASG, conforme o caso.

## 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A dotação orçamentária necessária à realização da despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação será com recursos **da fonte 0112.000000, PTRES nº. 062065, elemento de despesa nº. 4490-52 – MATERIAL PERMANENTE.**

## 6 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 - O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única pela UFSJ com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

6.2 - O **local de entrega** dos produtos correspondentes ao especificado no Anexo I deste Edital será no Campus Centro Oeste na Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour em Divinópolis/MG, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado pelo Setor de Patrimônio.

6.3 - O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6.4 - As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no SICAF, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 6.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao SICAF. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail [empenho@ufsj.edu.br](mailto:empenho@ufsj.edu.br), solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site <http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/>, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.

6.5 - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6.6 - Os materiais e/ou equipamentos de que trata esta licitação, deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos. **Qualquer divergência entre o descrito na NOTA DE EMPENHO, prevalecerá sempre as especificações detalhadas constantes no ANEXO I do edital.**

6.7 - Os bens serão recebidos:

6.7.1 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



6.7.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

## 7 - DOS ENCARGOS

### 7.1 - Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, bem como atestar, na nota fiscal/fatura, a efetiva entrega do material e/ou equipamento;

II - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III - efetuar os pagamentos à Contratada dentro do prazo estipulado neste Edital;

IV - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

### 7.2 - Incumbe à Contratada:

I - entregar o material e/ou equipamento, objeto da presente licitação, de acordo com a especificação e a quantidade constante no **ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS)** do presente edital, dentro do prazo e local estabelecido por esta Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

II - entregar os materiais e/ou equipamentos objeto da presente licitação com prazo de validade e garantia contra eventuais defeitos de fabricação não inferior a 12 (doze) meses. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

III - substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, todos os produtos recusados na fase de recebimento;

IV - substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, o produto que apresentar defeitos durante seu prazo de validade;

V - corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes da utilização do bem de seu fornecimento.

VI - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VII - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

## 8 - DO PAGAMENTO



8.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis corridos após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Setor de Almoxarifado/Patrimônio da UFSJ, condicionado à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº. 8.666/93 se couber.

8.1.1 - Caso o equipamento e/ou material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal ou Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento, ou do documento fiscal, a depender do evento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.1.2 - O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.2 - De acordo com a Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar serão retidas a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação.

8.2.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração (Anexo III) de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.2.2 - Não serão consideradas as declarações encaminhadas com rasuras, digitalizadas, preenchidas incorretamente, sem assinaturas ou com assinaturas digitalizadas.

8.3 - Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada.

8.4 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES**

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI  
DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da  
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.  
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável